



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

SORRISO - MT

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.723

Ano-Calendário

2.022

Ano-civil

2.021

Data-Focal

31/12/2021

Atuário responsável:

Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659

25 de janeiro de 2022

(2º VERSÃO)

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2022
Data Focal:	31/12/2021
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2021
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2021
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	25/01/2022

Ente Federativo:	SORRISO - MT
Unidade Gestora:	PREVISO
Perfil Atuarial:	III
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2022.000059.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(2ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

Devido a oscilação entre as variáveis que afetam o Equilíbrio Financeiro e Atuarial como definição de premissas e hipóteses e alteração da massa de Segurados, faz-se necessário a alteração do Plano de Custeio. O Custo Normal do Ente (Plano Vigente) é de 16,89% passando a ser de 17,19% (Plano de Custeio de Equilíbrio).

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	243.611.668,64	243.611.668,64
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	241.970.790,64	241.970.790,64
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	1.640.878,00	1.640.878,00
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(419.463.523,21)	(423.211.739,03)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(134.040.326,44)	(134.055.361,14)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(134.921.022,23)	(134.921.022,23)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	880.695,79	865.661,09
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(285.423.196,77)	(289.156.377,89)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(621.251.070,46)	(621.251.070,46)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	335.827.873,69	332.094.692,57
Saldo da Compensação Previdenciária	53.432.974,46	53.432.974,46
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(122.418.880,11)	(126.167.095,93)

**SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)**

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o PREVISÓ apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 12.697.557,13 para o exercício de 2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	2.442.361,56	31.378.486,63	36,46%
Total Despesas	1.436.994,58	18.680.929,50	21,50%
Superávit Financeiro	1.005.366,98	12.697.557,13	14,96%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do PREVISÓ, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2024 o PREVISÓ deverá ter um patrimônio de R\$ 326.021.434,84.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2022	1.366	11.673.125	14.082.791	4.466.564	12.693.732	1.648.193	44.564.405
2023	1.344	11.610.565	14.007.317	4.531.942	13.939.511	1.648.193	45.737.528
2024	1.324	11.544.984	13.928.198	6.848.445	15.288.081	1.648.193	49.257.901

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2022	334	13.281.319	1.591.265	-	2.607.074	17.479.658	270.696.416
2023	351	14.590.669	1.632.815	-	2.947.561	19.171.046	297.262.897
2024	370	15.885.943	1.638.737	-	2.974.683	20.499.363	326.021.435



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	27
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	27
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	27
5.6. Composição do grupo familiar	28



5.7. Compensação Financeira	28
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	28
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	29
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	29
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	29
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	30
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	31
 6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	 32
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	36
 7 – RESULTADO ATUARIAL	 37
7.1. Balanço Atuarial	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	42
 8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	 43
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	45
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	45



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	46
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	50
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	52
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	54
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	55
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	59
9.2.3.1. Aporte Financeiro por Órgão/Entidade	60
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	61
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	62
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	62
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração	62
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	63
11.1. Comportamento Demográfico	63
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	64
11.3. Comportamento Estatístico	65
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	66
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	67
11.6. Meta Atuarial	67
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	68
13 – PARECER ATUARIAL	69
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	69
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	70
13.3. Plano de Custeio	72



14 – ANEXOS	73
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	74
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	91
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	119
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	121
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	124
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	141
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	146
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	148
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	150
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	155
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO	159
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	162
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	164
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	167
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	175



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2022, do RPPS de SORRISO - MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do PREVISO, posicionados em 31/12/2021, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2021.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do PREVISO, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

***Art.40** – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

• **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.

• **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.



• **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art.9 – Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)**

§ 4º – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

• **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do deficit atuarial.

Existem 10 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

• **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*



- **Instrução Normativa nº 02/2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 04/2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 06/2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 07/2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.

• **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.

• **Portaria SPREV/ME nº 6.132 de 25 de maio de 2021**

Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021.



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 170, de 08/05/2013, que trata da criação/reestruturação do PREVISÃO. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 317 de 06/09/2020.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2021 foi aprovado através da Lei Complementar Municipal nº 336, de 19/07/2021, e estabelece o Custo Normal de 16,89%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 336, de 19/07/2021, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Complementar Municipal nº 317, de 16/09/2020.



PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 336 de 19/07/2021

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(118.449.665,35)					
1	2021	(120.426.763,17)	(1.977.097,82)	6.443.661,80	4.466.563,97	5,59%	86.549.674,77
2	2022	(122.511.415,11)	(2.084.651,94)	6.551.215,92	4.466.563,97	5,54%	87.415.171,52
3	2023	(124.644.093,83)	(2.132.678,71)	6.664.620,98	4.531.942,27	5,56%	88.289.323,23
4	2024	(124.576.287,44)	67.806,39	6.780.638,70	6.848.445,09	8,32%	89.172.216,47
5	2025	(124.433.831,24)	142.456,20	6.776.950,04	6.919.406,24	8,32%	90.063.938,63
6	2026	(124.209.228,00)	224.603,24	6.769.200,42	6.993.803,66	8,33%	90.964.578,02
7	2027	(123.894.264,46)	314.963,55	6.756.982,00	7.071.945,55	8,34%	91.874.223,80
8	2028	(123.479.943,08)	414.321,38	6.739.847,99	7.154.169,36	8,35%	92.792.966,03
9	2029	(122.956.407,42)	523.535,66	6.717.308,90	7.240.844,56	8,37%	93.720.895,69
10	2030	(122.312.860,31)	643.547,11	6.688.828,56	7.332.375,67	8,39%	94.658.104,65
11	2031	(121.537.474,29)	775.386,03	6.653.819,60	7.429.205,63	8,42%	95.604.685,70
12	2032	(120.617.293,46)	920.180,83	6.611.638,60	7.531.819,43	8,45%	96.560.732,56
13	2033	(119.538.126,07)	1.079.167,39	6.561.580,76	7.640.748,15	8,49%	97.526.339,88
14	2034	(118.284.426,82)	1.253.699,25	6.502.874,06	7.756.573,30	8,53%	98.501.603,28
15	2035	(116.839.167,98)	1.445.258,84	6.434.672,82	7.879.931,65	8,58%	99.486.619,31
16	2036	(115.183.698,23)	1.655.469,76	6.356.050,74	8.011.520,50	8,64%	100.481.485,51
17	2037	(113.297.588,02)	1.886.110,21	6.265.993,18	8.152.103,39	8,70%	101.486.300,36
18	2038	(111.158.460,33)	2.139.127,70	6.163.388,79	8.302.516,48	8,77%	102.501.163,36
19	2039	(108.741.805,14)	2.416.655,19	6.047.020,24	8.463.675,43	8,86%	103.526.175,00
20	2040	(106.020.776,41)	2.721.028,73	5.915.554,20	8.636.582,93	8,95%	104.561.436,75
21	2041	(102.965.969,59)	3.054.806,82	5.767.530,24	8.822.337,05	9,05%	105.607.051,12
22	2042	(99.545.178,04)	3.420.791,55	5.601.348,75	9.022.140,30	9,16%	106.663.121,63
23	2043	(95.723.126,20)	3.822.051,85	5.415.257,69	9.237.309,53	9,29%	107.729.752,84
24	2044	(91.461.177,37)	4.261.948,83	5.207.338,07	9.469.286,89	9,43%	108.807.050,37
25	2045	(86.717.013,71)	4.744.163,66	4.975.488,05	9.719.651,71	9,58%	109.895.120,87
26	2046	(81.444.285,71)	5.272.728,00	4.717.405,55	9.990.133,54	9,75%	110.994.072,08
27	2047	(75.592.228,31)	5.852.057,40	4.430.569,14	10.282.626,54	9,94%	112.104.012,80
28	2048	(69.105.240,47)	6.486.987,84	4.112.217,22	10.599.205,06	10,14%	113.225.052,93
29	2049	(61.922.424,73)	7.182.815,74	3.759.325,08	10.942.140,83	10,37%	114.357.303,46
30	2050	(53.977.082,87)	7.945.341,86	3.368.579,91	11.313.921,76	10,61%	115.500.876,50
31	2051	(45.196.163,64)	8.780.919,23	2.936.353,31	11.717.272,54	10,88%	116.655.885,26
32	2052	(35.499.657,83)	9.696.505,81	2.458.671,30	12.155.177,12	11,18%	117.822.444,11
33	2053	(24.799.935,76)	10.699.722,07	1.931.181,39	12.630.903,46	11,50%	119.000.668,55
34	2054	(13.001.021,72)	11.798.914,04	1.349.116,51	13.148.030,54	11,85%	120.190.675,24
35	2055	2.200,68	13.003.222,40	707.255,58	13.710.477,98	12,24%	121.392.581,99

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Ativo	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 169.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:

I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	3,48%	4,31%	-0,80%
2020	0,00%	4,52%	-4,32%
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
ACUMULADO	3,48%	19,99%	-13,76%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste diferenciada entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-4,82%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	4,00%	4,31%	-0,30%
2020	2,81%	4,52%	-1,63%
2021	5,25%	10,06%	-4,37%
ACUMULADO	12,53%	19,99%	-6,22%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			-2,12%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.



Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do PREVISÓ, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 4,92%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

RENTABILIDADE NO ANO DE 2021

Devido a forte desvalorização ocorrida no mercado financeiro no ano de 2021, no 1º Trimestre, por conta do receio com a 2ª onda de contaminação de COVID-19 e ao longo de todo o 2º semestre devido o receio com o risco fiscal por conta dos precatórios estimados em R\$ 95 Bilhões para 2022, a remodelação do Bolsa Família (Auxílio Brasil), que exigiria uma folga maior no orçamento para 2022, a instabilidade política entre os poderes e os impactos da crise hídrica e da aceleração da inflação, ocasionada pelo aumento de preços de alimentação e de combustíveis, os RPPS tiveram grandes dificuldades em acompanhar a elevação da Inflação e consequentemente a Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2021

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2021 - Política de Investimentos	15,16%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2021	1,35%
Inflação anual - 2021	10,06%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2022, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 6.132/2021.	



Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2019	12,35%	10,55%	117,06%
2020	6,10%	10,64%	57,33%
2021	1,35%	15,16%	8,91%
ACUMULADO	20,81%	40,86%	50,94%

** Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,88% e em 2021 foi de 5,44%.*

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.



Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	62,6
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	57,9
PROFESSORES - MASCULINO	61,2
PROFESSORES - FEMININO	57,2

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.



5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o PREVISOR vem recebendo compensação previdenciária, referente a 223 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ - 111.482.093,76 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente a R\$ 27.526,11 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias.



Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	5,03%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (sobre Remuneração e Benefícios)	97,79%

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 31/12/2021, para o ano de 2022, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 5,03%, um pouco acima do Limite superior da Meta de Inflação para o ano, de 5,00%, conforme definido pela Resolução CMN 4.272 de 27 de junho de 2019.

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.



O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de SORRISO - MT e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo PREVISÃO e estão posicionados na Data Base de 31/12/2021, e 31/12/2021, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 06 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do PREVISÃO em 30/11/2017 de 100,00% da massa de Segurados.

**6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral**

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

**6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL****Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 7% dos Servidores Ativos	94	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 7% dos Servidores Ativos	94	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	30,89%	31,19%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	5,89%	5,95%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	25,00%	25,24%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	243.611.668,64	243.611.668,64
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	232.009.323,54	232.009.323,54
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	8.648.028,19	8.648.028,19
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	1.313.438,91	1.313.438,91
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	1.640.878,00	1.640.878,00
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	423.211.739,03	419.463.523,21
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	134.055.361,14	134.040.326,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	134.921.022,23	134.921.022,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(865.661,09)	(880.695,79)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	289.156.377,89	285.423.196,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	621.251.070,46	621.251.070,46
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(167.143.258,77)	(169.055.751,62)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(164.951.433,80)	(166.772.122,07)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(53.432.974,46)	(53.432.974,46)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	(3.937.219,29)	(3.937.219,29)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	2.126.884,47	2.126.884,47
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(51.622.639,64)	(51.622.639,64)
RESULTADO ATUARIAL	(126.167.095,93)	(122.418.880,11)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(118.449.665,35)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(7.717.430,58)	(122.418.880,11)



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2021, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		232.009.323,54	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		8.648.028,19	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		1.313.438,91	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		1.640.878,00	
TOTAL (1)		243.611.668,64	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	243.611.668,64		



7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
Data Focal		31/12/2021	31/12/2021
	ATIVOS DO PLANO	243.611.668,64	243.611.668,64
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	1.640.878,00	1.640.878,00
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	241.970.790,64	241.970.790,64
	(+) Crédito a Curto Prazo	-	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-	-
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	251.329.099,22	243.611.668,64
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	130.118.141,85	130.103.107,15
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	134.921.022,23	134.921.022,23
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(732.441,30)	(747.476,00)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(133.219,79)	(133.219,79)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(3.937.219,29)	(3.937.219,29)
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	239.660.622,72	235.927.441,60
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	621.251.070,46	621.251.070,46
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(167.143.258,77)	(169.055.751,62)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(164.951.433,80)	(166.772.122,07)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(49.495.755,17)	(49.495.755,17)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(118.449.665,35)	(122.418.880,11)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(118.449.665,35)	(122.418.880,11)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial a Equacionar		(7.717.430,58)	-

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	134.055.361,14	134.040.326,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	134.921.022,23	134.921.022,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(865.661,09)	(880.695,79)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	289.156.377,89	285.423.196,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	621.251.070,46	621.251.070,46
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(167.143.258,77)	(169.055.751,62)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(164.951.433,80)	(166.772.122,07)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	(3.937.219,29)	(3.937.219,29)

**7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	2.126.884,47	2.126.884,47
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(51.622.639,64)	(51.622.639,64)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(126.167.095,93)	(122.418.880,11)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(118.449.665,35)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(7.717.430,58)	(122.418.880,11)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	812.661.730,49	812.661.730,49



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	6.684.804,44	86.902.457,72
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	126,00	1.638,00
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	5.023,69	65.307,97
TOTAL	6.689.954,13	86.969.403,69

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	86.549.674,77	14,19%	12.278.012,85
Taxa de Administração	86.549.674,77	2,70%	2.340.227,22
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	86.549.674,77	16,89%	14.618.240,07
Segurados Ativos	86.549.674,77	14,00%	12.116.954,47
Aposentados	1.638,00	14,00%	229,32
Pensionistas	65.307,97	14,00%	9.143,12
TOTAL *		30,89%	26.744.566,97

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

**8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	20.162.355,72	23,20%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	757.735,68	0,87%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	1.809.068,53	2,08%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	1.572.166,83	1,81%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	201.142,63	0,23%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	2.607.073,73	3,00%
Alíquota Total		27.109.543,12	31,19%

**8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	21.935.665,18	25,24%
Repartição de Capitais de Cobertura	2.566.804,21	2,95%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	2.607.073,73	3,00%
Alíquota Total	27.109.543,12	31,19%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	86.902.457,72	14,19%	12.331.458,75
Taxa de Administração	86.902.457,72	3,00%	2.607.073,73
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	86.902.457,72	17,19%	14.938.532,48
Segurados Ativos	86.902.457,72	14,00%	12.166.344,08
Aposentados	1.638,00	14,00%	229,32
Pensionistas	65.307,97	14,00%	9.143,12
Alíquota Total		31,19%	27.114.249,00

***O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.**



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**
Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (122.418.880,11).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	243.611.668,64
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(366.030.548,75)
PMBC (Concedido)	(130.103.107,15)
PMBaC (a Conceder)	(235.927.441,60)
DÉFICIT ATUARIAL	(122.418.880,11)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(122.418.880,11)



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018

O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.



ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).



Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, a Secretaria de Previdência divulgou em 30/09/2020, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição das constantes "a" e "b" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil de Risco Atuarial. Segundo o ISP o PREVISOR possui PERFIL ATUARIAL III.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Aporte Financeiro.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 4,92% conforme demonstrado na página 26 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	34
Déficit Atuarial	(122.418.880,11)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(122.418.880,11)

Assim, o plano de amortização, por Aporte Financeiro Anual, será conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(122.418.880,11)					
1	2022	(123.975.325,04)	(1.556.444,93)	6.023.008,90	4.466.563,97	5,57%	86.902.457,72
2	2023	(125.542.968,76)	(1.567.643,72)	6.099.585,99	4.531.942,27	5,59%	87.771.482,30
3	2024	(124.871.237,73)	671.731,03	6.176.714,06	6.848.445,09	8,37%	88.649.197,12
4	2025	(124.093.925,37)	777.312,36	6.143.664,90	6.920.977,26	8,37%	89.535.689,09
5	2026	(123.204.475,54)	889.449,83	6.105.421,13	6.994.870,96	8,38%	90.431.045,98
6	2027	(122.195.956,42)	1.008.519,12	6.061.660,20	7.070.179,32	8,39%	91.335.356,44
7	2028	(121.061.039,23)	1.134.917,19	6.012.041,06	7.146.958,24	8,39%	92.248.710,01
8	2029	(119.791.975,75)	1.269.063,48	5.956.203,13	7.225.266,61	8,40%	93.171.197,11
9	2030	(118.380.574,56)	1.411.401,19	5.893.765,21	7.305.166,40	8,41%	94.102.909,08
10	2031	(116.818.175,94)	1.562.398,62	5.824.324,27	7.386.722,89	8,42%	95.043.938,17
11	2032	(115.095.625,38)	1.722.550,56	5.747.454,26	7.470.004,82	8,43%	95.994.377,55
12	2033	(113.203.245,54)	1.892.379,84	5.662.704,77	7.555.084,61	8,44%	96.954.321,33
13	2034	(111.130.806,66)	2.072.438,88	5.569.599,68	7.642.038,56	8,45%	97.923.864,54
14	2035	(108.867.495,30)	2.263.311,36	5.467.635,69	7.730.947,05	8,47%	98.903.103,18
15	2036	(106.401.881,30)	2.465.614,01	5.356.280,77	7.821.894,78	8,48%	99.892.134,22
16	2037	(103.721.882,83)	2.679.998,46	5.234.972,56	7.914.971,02	8,50%	100.891.055,56
17	2038	(100.814.729,60)	2.907.153,23	5.103.116,64	8.010.269,87	8,52%	101.899.966,11
18	2039	(97.666.923,81)	3.147.805,79	4.960.084,70	8.107.890,49	8,53%	102.918.965,77
19	2040	(94.264.199,02)	3.402.724,79	4.805.212,65	8.207.937,44	8,55%	103.948.155,43
20	2041	(90.591.476,65)	3.672.722,36	4.637.798,59	8.310.520,96	8,58%	104.987.636,99
21	2042	(86.632.820,05)	3.958.656,60	4.457.100,65	8.415.757,26	8,60%	106.037.513,36
22	2043	(82.371.385,90)	4.261.434,15	4.262.334,75	8.523.768,90	8,62%	107.097.888,49
23	2044	(77.789.372,94)	4.582.012,95	4.052.672,19	8.634.685,14	8,65%	108.168.867,38
24	2045	(72.867.967,80)	4.921.405,14	3.827.237,15	8.748.642,29	8,68%	109.250.556,05
25	2046	(67.587.287,71)	5.280.680,10	3.585.104,02	8.865.784,11	8,70%	110.343.061,61
26	2047	(61.926.319,99)	5.660.967,72	3.325.294,56	8.986.262,27	8,74%	111.446.492,23
27	2048	(55.862.858,18)	6.063.461,81	3.046.774,94	9.110.236,76	8,77%	112.560.957,15
28	2049	(49.373.434,47)	6.489.423,71	2.748.452,62	9.237.876,33	8,80%	113.686.566,72
29	2050	(42.433.248,38)	6.940.186,09	2.429.172,98	9.369.359,07	8,84%	114.823.432,39
30	2051	(35.016.091,37)	7.417.157,01	2.087.715,82	9.504.872,83	8,88%	115.971.666,71
31	2052	(27.094.267,20)	7.921.824,17	1.722.791,70	9.644.615,86	8,92%	117.131.383,38
32	2053	(18.638.507,80)	8.455.759,40	1.333.037,95	9.788.797,35	8,96%	118.302.697,21
33	2054	(9.617.884,35)	9.020.623,45	917.014,58	9.937.638,04	9,01%	119.485.724,18
34	2055	286,63	9.618.170,98	473.199,91	10.091.370,89	9,06%	120.680.581,43
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(122.418.880,11)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(43.960.619,85)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(78.458.260,26)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(78.458.260,26)					
1	2022	(77.851.842,69)	606.417,57	3.860.146,40	4.466.563,97	5,57%	86.902.457,72
2	2023	(77.150.211,09)	701.631,61	3.830.310,66	4.531.942,27	5,59%	87.771.482,30
3	2024	(77.112.253,18)	37.957,90	3.795.790,39	3.833.748,29	4,69%	88.649.197,12
4	2025	(77.032.537,04)	79.716,14	3.793.922,86	3.873.639,00	4,69%	89.535.689,09
5	2026	(76.906.900,51)	125.636,53	3.790.000,82	3.915.637,35	4,69%	90.431.045,98
6	2027	(76.730.785,29)	176.115,23	3.783.819,51	3.959.934,73	4,70%	91.335.356,44
7	2028	(76.499.199,26)	231.586,02	3.775.154,64	4.006.740,66	4,71%	92.248.710,01
8	2029	(76.206.675,37)	292.523,89	3.763.760,60	4.056.284,50	4,72%	93.171.197,11
9	2030	(75.847.226,46)	359.448,90	3.749.368,43	4.108.817,33	4,73%	94.102.909,08
10	2031	(75.414.295,96)	432.930,51	3.731.683,54	4.164.614,05	4,75%	95.043.938,17
11	2032	(74.900.703,75)	513.592,21	3.710.383,36	4.223.975,57	4,77%	95.994.377,55
12	2033	(74.298.587,00)	602.116,75	3.685.114,62	4.287.231,37	4,79%	96.954.321,33
13	2034	(73.599.335,36)	699.251,64	3.655.490,48	4.354.742,12	4,82%	97.923.864,54
14	2035	(72.793.519,95)	805.815,41	3.621.087,30	4.426.902,71	4,85%	98.903.103,18
15	2036	(71.870.815,67)	922.704,28	3.581.441,18	4.504.145,46	4,88%	99.892.134,22
16	2037	(70.819.916,11)	1.050.899,57	3.536.044,13	4.586.943,70	4,93%	100.891.055,56
17	2038	(69.628.440,35)	1.191.475,76	3.484.339,87	4.675.815,63	4,97%	101.899.966,11
18	2039	(68.282.831,00)	1.345.609,35	3.425.719,27	4.771.328,62	5,02%	102.918.965,77
19	2040	(66.768.242,45)	1.514.588,55	3.359.515,29	4.874.103,83	5,08%	103.948.155,43
20	2041	(65.068.418,60)	1.699.823,85	3.284.997,53	4.984.821,38	5,14%	104.987.636,99
21	2042	(63.165.558,92)	1.902.859,68	3.201.366,20	5.104.225,88	5,21%	106.037.513,36
22	2043	(61.040.171,84)	2.125.387,08	3.107.745,50	5.233.132,58	5,29%	107.097.888,49
23	2044	(58.670.914,18)	2.369.257,66	3.003.176,45	5.372.434,11	5,38%	108.168.867,38
24	2045	(56.034.415,39)	2.636.498,79	2.886.608,98	5.523.107,76	5,48%	109.250.556,05
25	2046	(53.105.085,05)	2.929.330,34	2.756.893,24	5.686.223,58	5,58%	110.343.061,61
26	2047	(49.854.902,10)	3.250.182,95	2.612.770,18	5.862.953,14	5,70%	111.446.492,23
27	2048	(46.253.184,11)	3.601.717,99	2.452.861,18	6.054.579,18	5,83%	112.560.957,15
28	2049	(42.266.334,57)	3.986.849,53	2.275.656,66	6.262.506,19	5,97%	113.686.566,72
29	2050	(37.857.566,30)	4.408.768,28	2.079.503,66	6.488.271,94	6,12%	114.823.432,39
30	2051	(32.986.598,43)	4.870.967,87	1.862.592,26	6.733.560,13	6,29%	115.971.666,71
31	2052	(27.609.324,79)	5.377.273,64	1.622.940,64	7.000.214,28	6,47%	117.131.383,38
32	2053	(21.677.450,73)	5.931.874,07	1.358.378,78	7.290.252,84	6,68%	118.302.697,21
33	2054	(15.138.095,42)	6.539.355,30	1.066.530,58	7.605.885,88	6,90%	119.485.724,18
34	2055	(7.933.356,52)	7.204.738,90	744.794,29	7.949.533,20	7,14%	120.680.581,43
35	2056	166,62	7.933.523,14	390.321,14	8.323.844,28	7,40%	121.887.387,24
36	2057	-	-	-	-	-	-
37	2058	-	-	-	-	-	-
38	2059	-	-	-	-	-	-
39	2060	-	-	-	-	-	-
40	2061	-	-	-	-	-	-
41	2062	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

**9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP**

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	-	(122.418.880,11)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(37.337.758,43)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(85.081.121,68)

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

[illegible]

***O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.**



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)
PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(85.081.121,68)					
1	2022	(84.800.548,89)	280.572,79	4.185.991,19	4.466.563,97	5,57%	-
2	2023	(86.135.648,73)	(1.335.099,84)	4.172.187,01	2.837.087,16	3,50%	-
3	2024	(86.093.269,99)	42.378,74	4.237.873,92	4.280.252,66	5,23%	-
4	2025	(85.941.453,59)	151.816,40	4.235.788,88	4.387.605,28	5,31%	-
5	2026	(85.507.049,31)	434.404,28	4.228.319,52	4.662.723,80	5,59%	-
6	2027	(84.342.972,76)	1.164.076,56	4.206.946,83	5.371.023,38	6,37%	-
7	2028	(81.294.824,82)	3.048.147,94	4.149.674,26	7.197.822,20	8,45%	-
8	2029	(73.381.876,79)	7.912.948,02	3.999.705,38	11.912.653,40	13,85%	-
9	2030	(52.907.705,91)	20.474.170,88	3.610.388,34	24.084.559,22	27,73%	-
10	2031	319,49	52.908.025,40	2.603.059,13	55.511.084,53	63,27%	-
11	2032	-	-	-	-	-	-
12	2033	-	-	-	-	-	-
13	2034	-	-	-	-	-	-
14	2035	-	-	-	-	-	-
15	2036	-	-	-	-	-	-
16	2037	-	-	-	-	-	-
17	2038	-	-	-	-	-	-
18	2039	-	-	-	-	-	-
19	2040	-	-	-	-	-	-
20	2041	-	-	-	-	-	-
21	2042	-	-	-	-	-	-
22	2043	-	-	-	-	-	-
23	2044	-	-	-	-	-	-
24	2045	-	-	-	-	-	-
25	2046	-	-	-	-	-	-
26	2047	-	-	-	-	-	-
27	2048	-	-	-	-	-	-
28	2049	-	-	-	-	-	-
29	2050	-	-	-	-	-	-
30	2051	-	-	-	-	-	-
31	2052	-	-	-	-	-	-
32	2053	-	-	-	-	-	-
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Aporte Financeiro, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S.	FOLHA SALARIAL
0		(122.418.880,11)					
1	2022	(123.975.325,04)	(1.556.444,93)	6.023.008,90	4.466.563,97	5,57%	86.902.457,72
2	2023	(125.542.968,76)	(1.567.643,72)	6.099.585,99	4.531.942,27	5,59%	87.771.482,30
3	2024	(124.871.237,73)	671.731,03	6.176.714,06	6.848.445,09	8,37%	88.649.197,12
4	2025	(124.093.925,37)	777.312,36	6.143.664,90	6.920.977,26	8,37%	89.535.689,09
5	2026	(123.204.475,54)	889.449,83	6.105.421,13	6.994.870,96	8,38%	90.431.045,98
6	2027	(122.195.956,42)	1.008.519,12	6.061.660,20	7.070.179,32	8,39%	91.335.356,44
7	2028	(121.061.039,23)	1.134.917,19	6.012.041,06	7.146.958,24	8,39%	92.248.710,01
8	2029	(119.791.975,75)	1.269.063,48	5.956.203,13	7.225.266,61	8,40%	93.171.197,11
9	2030	(118.380.574,56)	1.411.401,19	5.893.765,21	7.305.166,40	8,41%	94.102.909,08
10	2031	(116.818.175,94)	1.562.398,62	5.824.324,27	7.386.722,89	8,42%	95.043.938,17
11	2032	(115.095.625,38)	1.722.550,56	5.747.454,26	7.470.004,82	8,43%	95.994.377,55
12	2033	(113.203.245,54)	1.892.379,84	5.662.704,77	7.555.084,61	8,44%	96.954.321,33
13	2034	(111.130.806,66)	2.072.438,88	5.569.599,68	7.642.038,56	8,45%	97.923.864,54
14	2035	(108.867.495,30)	2.263.311,36	5.467.635,69	7.730.947,05	8,47%	98.903.103,18
15	2036	(106.401.881,30)	2.465.614,01	5.356.280,77	7.821.894,78	8,48%	99.892.134,22
16	2037	(103.721.882,83)	2.679.998,46	5.234.972,56	7.914.971,02	8,50%	100.891.055,56
17	2038	(100.814.729,60)	2.907.153,23	5.103.116,64	8.010.269,87	8,52%	101.899.966,11
18	2039	(97.666.923,81)	3.147.805,79	4.960.084,70	8.107.890,49	8,53%	102.918.965,77
19	2040	(94.264.199,02)	3.402.724,79	4.805.212,65	8.207.937,44	8,55%	103.948.155,43
20	2041	(90.591.476,65)	3.672.722,36	4.637.798,59	8.310.520,96	8,58%	104.987.636,99
21	2042	(86.632.820,05)	3.958.656,60	4.457.100,65	8.415.757,26	8,60%	106.037.513,36
22	2043	(82.371.385,90)	4.261.434,15	4.262.334,75	8.523.768,90	8,62%	107.097.888,49
23	2044	(77.789.372,94)	4.582.012,95	4.052.672,19	8.634.685,14	8,65%	108.168.867,38
24	2045	(72.867.967,80)	4.921.405,14	3.827.237,15	8.748.642,29	8,68%	109.250.556,05
25	2046	(67.587.287,71)	5.280.680,10	3.585.104,02	8.865.784,11	8,70%	110.343.061,61
26	2047	(61.926.319,99)	5.660.967,72	3.325.294,56	8.986.262,27	8,74%	111.446.492,23
27	2048	(55.862.858,18)	6.063.461,81	3.046.774,94	9.110.236,76	8,77%	112.560.957,15
28	2049	(49.373.434,47)	6.489.423,71	2.748.452,62	9.237.876,33	8,80%	113.686.566,72
29	2050	(42.433.248,38)	6.940.186,09	2.429.172,98	9.369.359,07	8,84%	114.823.432,39
30	2051	(35.016.091,37)	7.417.157,01	2.087.715,82	9.504.872,83	8,88%	115.971.666,71
31	2052	(27.094.267,20)	7.921.824,17	1.722.791,70	9.644.615,86	8,92%	117.131.383,38
32	2053	(18.638.507,80)	8.455.759,40	1.333.037,95	9.788.797,35	8,96%	118.302.697,21
33	2054	(9.617.884,35)	9.020.623,45	917.014,58	9.937.638,04	9,01%	119.485.724,18
34	2055	286,63	9.618.170,98	473.199,91	10.091.370,89	9,06%	120.680.581,43
35	2056	-	-	-	-	-	-

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.3.1. APOORTE FINANCEIRO POR ORGÃO/ENTIDADE

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial / Por APOORTE FINANCEIRO
Separada por Orgão/Entidade

PERIOD	ANO	APOORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	ORGÃO / ENTIDADE (APOORTE ANUAL)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO/MT
0					
1	2022	4.466.563,97	4.381.196,20	67.074,68	18.293,09
2	2023	4.531.942,27	4.430.243,70	82.630,08	19.068,48
3	2024	6.848.445,09	6.694.763,29	124.866,46	28.815,34
4	2025	6.920.977,26	6.765.667,81	126.188,93	29.120,52
5	2026	6.994.870,96	6.837.903,31	127.536,22	29.431,43
6	2027	7.070.179,32	6.911.521,72	128.909,30	29.748,30
7	2028	7.146.958,24	6.986.577,69	130.309,20	30.071,35
8	2029	7.225.266,61	7.063.128,79	131.736,98	30.400,84
9	2030	7.305.166,40	7.141.235,60	133.193,78	30.737,03
10	2031	7.386.722,89	7.220.961,92	134.680,78	31.080,18
11	2032	7.470.004,82	7.302.374,97	136.199,25	31.430,60
12	2033	7.555.084,61	7.385.545,54	137.750,49	31.788,57
13	2034	7.642.038,56	7.470.548,21	139.335,91	32.154,44
14	2035	7.730.947,05	7.557.461,56	140.956,96	32.528,53
15	2036	7.821.894,78	7.646.368,39	142.615,19	32.911,20
16	2037	7.914.971,02	7.737.355,96	144.312,23	33.302,82
17	2038	8.010.269,87	7.830.516,27	146.049,80	33.703,80
18	2039	8.107.890,49	7.925.946,24	147.829,70	34.114,55
19	2040	8.207.937,44	8.023.748,10	149.653,84	34.535,50
20	2041	8.310.520,96	8.124.029,60	151.524,23	34.967,13
21	2042	8.415.757,26	8.226.904,36	153.442,98	35.409,92
22	2043	8.523.768,90	8.332.492,18	155.412,34	35.864,39
23	2044	8.634.685,14	8.440.919,41	157.434,65	36.331,07
24	2045	8.748.642,29	8.552.319,32	159.512,41	36.810,56
25	2046	8.865.784,11	8.666.832,43	161.648,24	37.303,44
26	2047	8.986.262,27	8.784.607,02	163.844,89	37.810,36
27	2048	9.110.236,76	8.905.799,47	166.105,30	38.331,99
28	2049	9.237.876,33	9.030.574,76	168.432,53	38.869,04
29	2050	9.369.359,07	9.159.106,97	170.829,83	39.422,27
30	2051	9.504.872,83	9.291.579,75	173.300,63	39.992,45
31	2052	9.644.615,86	9.428.186,89	175.848,54	40.580,43
32	2053	9.788.797,35	9.569.132,89	178.477,37	41.187,09
33	2054	9.937.638,04	9.714.633,54	181.191,16	41.813,34
34	2055	10.091.370,89	9.864.916,56	183.994,14	42.460,19
35	2056	-	-	-	-

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2019	2.033.630,33	1.494.162,99
2020	2.171.933,73	1.580.950,57
2021	2.274.815,07	1.781.693,62

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 6.684.804,44 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	86.902.457,72	3,00%	2.607.073,73
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	86.902.457,72		2.607.073,73
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	6.684.804,44		200.544,13

⁽³⁾ Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

⁽⁴⁾ Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser **somente** sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

Conforme o ISP do PREVISO definido como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,00%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.

Para o cálculo do Custo Administrativo para o exercício de 2022, o PREVISO já adota o novo regramento da Portaria SEPTR/ME 19.451/2020, mantendo a equivalência entre o valor orçado e o valor arrecadado, sendo ambos sobre a base de cálculo da Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 86.902.457,72).



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos	1.425	1.465	1.446	1.426
Servidores Inativos	147	172	183	223
Pensionistas	34	37	40	50
TOTAL	1.606	1.674	1.669	1.699

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	1	0,1%
Com relação ano anterior	Redução	-20	-1,4%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	92	50,8%
Com relação ano anterior	Aumento	50	22,4%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento pequeno de Servidores Ativos, equivalente á 0,1% da massa de Segurados. Apesar deste aumento, mesmo que tímido, ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 7,9 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 5,2.

**11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021

Servidores Ativos

Média de Idade	43,4	43,2	44,0	44,4
Média de Remuneração	4.276,9	4.519,9	4.604,2	4.687,8
Idade Média de Aposentadoria	59,8	58,4	59,5	60,0

Servidores Inativos

Média de Idade	64,2	64,2	64,5	64,0
Média do Valor do Benefício	2.872,0	3.091,6	3.144,0	3.362,4
Tempo Médio de Aposentadoria	5,3	5,2	5,7	5,3

Pensionistas

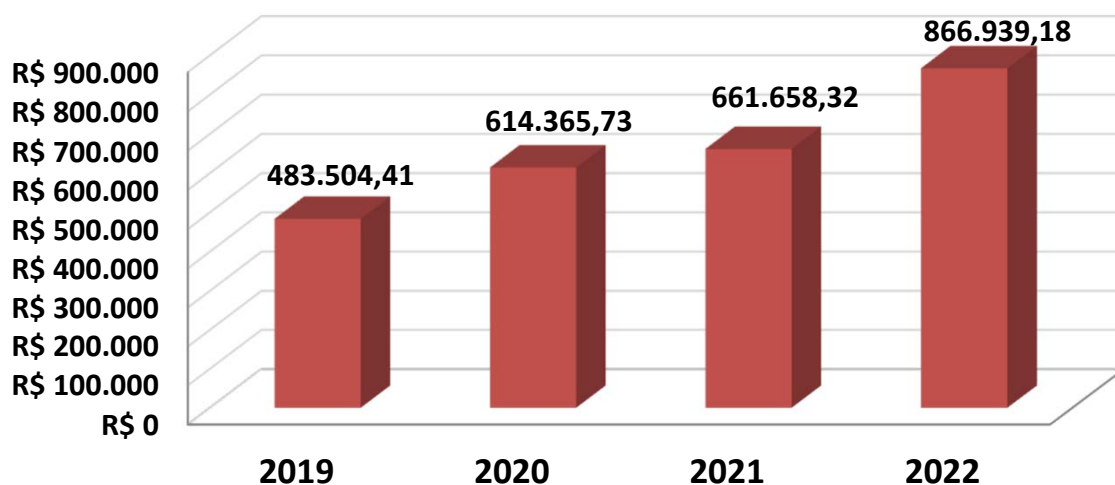
Média de Idade	55,9	57,2	56,4	52,5
Média do Valor do Benefício	1.803,6	2.232,8	2.157,7	2.342,3
Tempo Médio de Pensão	7,7	7,8	7,5	7,1

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano. Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

**11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos (%)	88,7%	87,5%	86,6%	83,9%
Inativos e Pensionistas (%)	11,3%	12,5%	13,4%	16,1%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	7,9	7,0	6,5	5,2
Folha Mensal de Remuneração	6.094.630,54	6.621.717,86	6.657.667,29	6.684.804,44
Folha Mensal de Benefícios	483.504,41	614.365,73	661.658,32	866.939,18
Mulheres (%)	68,4%	68,3%	68,7%	68,7%
Casados (%)	59,5%	59,5%	59,6%	59,6%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	43,7%	42,1%	38,7%	35,6%

Folha Mensal de Benefícios

**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
ATIVOS DO PLANO	156.801.927,54	191.207.787,24	220.882.186,32	243.611.668,64
Ativos Líquidos	156.801.927,54	191.207.787,24	220.882.186,32	243.611.668,64
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(361.426.667,66)	(407.914.129,94)	(404.832.977,86)	(419.463.523,21)
(+) Benefícios Concedido	(70.077.957,29)	(92.316.127,61)	(98.468.192,25)	(134.040.326,44)
(+) Benefícios a Conceder	(291.348.710,37)	(315.598.002,33)	(306.364.785,61)	(285.423.196,77)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(204.624.740,12)	(216.706.342,70)	(183.950.791,54)	(175.851.854,57)
(+) Compensação a Receber	52.174.281,86	57.612.797,11	68.311.105,91	55.559.858,93
(-) Compensação a Pagar	(2.779.520,21)	(2.779.987,55)	(2.809.979,72)	(2.126.884,47)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(155.229.978,47)	(161.873.533,14)	(118.449.665,35)	(122.418.880,11)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	86.809.741,10	55,4%
Com relação ano anterior	Aumento	22.729.482,32	10,3%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-58.036.855,55	16,1%
Com relação ano anterior	Redução	-14.630.545,35	3,6%

**11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

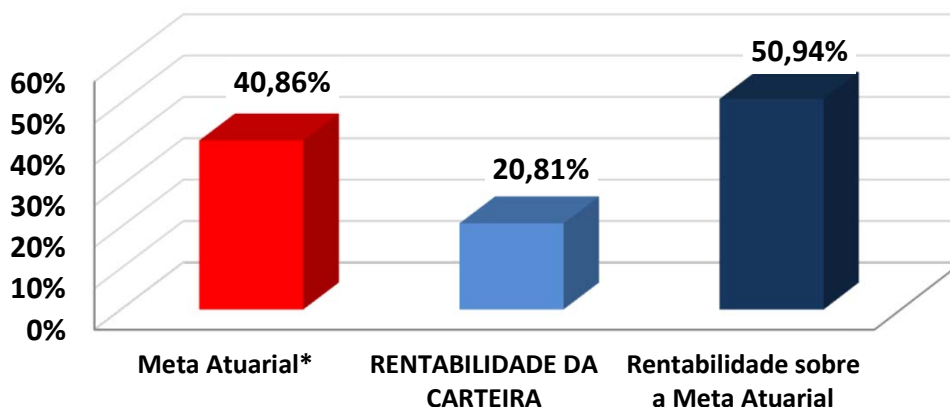
Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Custo Normal + Taxa ADM	27,89%	27,89%	30,89%	31,19%
Aporte Financeiro	3.236.323,27	3.845.513,54	4.466.563,97	4.466.563,97
Custo Mensal	27,89%	27,89%	30,89%	31,19%

Custo Ente Público	20,97%	21,73%	16,89%	17,19%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	27,89%	27,89%	30,89%	31,19%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2019	2020	2021	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	
Meta Atuarial*	10,55%	10,64%	15,16%	40,86%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	12,35%	6,10%	1,35%	20,81%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	117,06%	57,33%	8,91%	50,94%

* Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,88% e em 2021 foi de 5,44%.

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do PREVISO define o RPPS como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE.

Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2021 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	A
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	A
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	B
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	III

O Perfil Atuarial III do PREVISO exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2023 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2022.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o PREVISÓ se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2022, o PREVISÓ não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 31.736.326,06, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 18.680.929,50, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 13.055.396,56.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 41% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2022, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-122.418.880,11). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2036 e insolvência financeira a partir do ano de 2048, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos o elevado número de Servidores Ativos com informação do tempo anterior de contribuição ao PREVISÃO, cuja informação representa 93% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc.), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do PREVISÃO no exercício de 2023, conforme explicitado na página 68 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,19%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,19% para 31,19% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 336, de 19/07/2021 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (122.418.880,11), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização através de Aporte Financeiro, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, cujo valor anual para o exercício de 2022 será de R\$ 4.466.563,97.

Visando a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, orientamos que o Plano de Custeio seja uma alíquota de Custo Mensal equivalente a 31,19% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos e R\$ 4.466.563,97 de Aporte Financeiro ANUAL para este exercício, conforme o Plano de Amortização do Déficit Atuarial Indicado nesta Reavaliação Atuarial.

O Custo Normal de 31,19%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,19% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Aporte Financeiro ANUAL de R\$ 4.466.563,97 deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.



Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.



- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.



- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.



- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.



- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.



- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.



- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.



- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.



- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

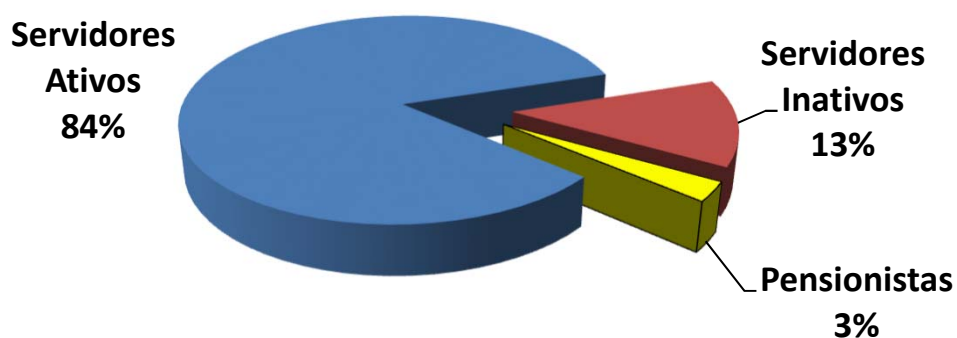
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	1.426	83,9%	4.687,80	44,4
Servidores Inativos	223	13,1%	3.362,43	64,0
Pensionistas	50	2,9%	2.342,33	52,5
GERAL	1.699	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





• SERVIDORES ATIVOS

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	447	2.305.646,63
População Feminina	979	4.379.157,81
GERAL	1.426	6.684.804,44

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	23,0	50,0
Média Idade	44,4	60,0
Mais Velho	73,0	75,0
Idade Mediana *	44,0	58,0
Idade Moda **	44,0	57,0
Desvio Padrão ***	9,3	4,3

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	223	
FOLHA COM APOSENTADOS	749.822,46	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	33	1.100,00
MÉDIO	64	3.362,43
MÁXIMO	85	12.714,40
DESVIO PADRÃO	8	1.904,24
MODA	61	1.730,42
MEDIANA	64	3.178,59

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	39	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	206.507,38	
MÍNIMO	53	1.792,15
MÉDIO	64	5.295,06
MÁXIMO	79	12.714,40
DESVIO PADRÃO	6	2.893,41
MODA	61	3.995,08
MEDIANA	63	4.495,27

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	64	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	124.260,54	
MÍNIMO	61	1.100,00
MÉDIO	69	1.941,57
MÁXIMO	82	4.546,18
DESVIO PADRÃO	6	624,41
MODA	65	1.730,42
MEDIANA	68	1.730,42

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	3	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	6.182,49	
MÍNIMO	83	1.730,42
MÉDIO	84	2.060,83
MÁXIMO	85	2.721,65
DESVIO PADRÃO	1	572,29
MODA	85	1.730,42
MEDIANA	85	1.730,42



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	42	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	123.923,24	
MÍNIMO	33	1.100,00
MÉDIO	61	2.950,55
MÁXIMO	81	7.127,39
DESVIO PADRÃO	10	1.610,80
MODA	53	1.760,41
MEDIANA	62	2.167,28

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	75	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	288.948,81	
MÍNIMO	51	1.716,59
MÉDIO	61	3.852,65
MÁXIMO	74	6.977,18
DESVIO PADRÃO	6	823,37
MODA	61	3.995,08
MEDIANA	60	3.914,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	50	
FOLHA COM PENSIONISTAS	117.116,72	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	4	829,47
MÉDIO	52	2.342,33
MÁXIMO	82	11.457,26
DESVIO PADRÃO	26	1.675,65
MODA	82	1.730,42
MEDIANA	62	2.035,75

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	37	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	95.593,37	
MÍNIMO	40	829,47
MÉDIO	66	2.583,60
MÁXIMO	82	11.457,26
DESVIO PADRÃO	13	1.840,16
MODA	82	1.730,42
MEDIANA	68	2.043,36

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	13	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	21.523,35	
MÍNIMO	4	829,47
MÉDIO	14	1.655,64
MÁXIMO	19	2.672,84
DESVIO PADRÃO	6	785,01
MODA	18	1.130,37
MEDIANA	17	1.130,37

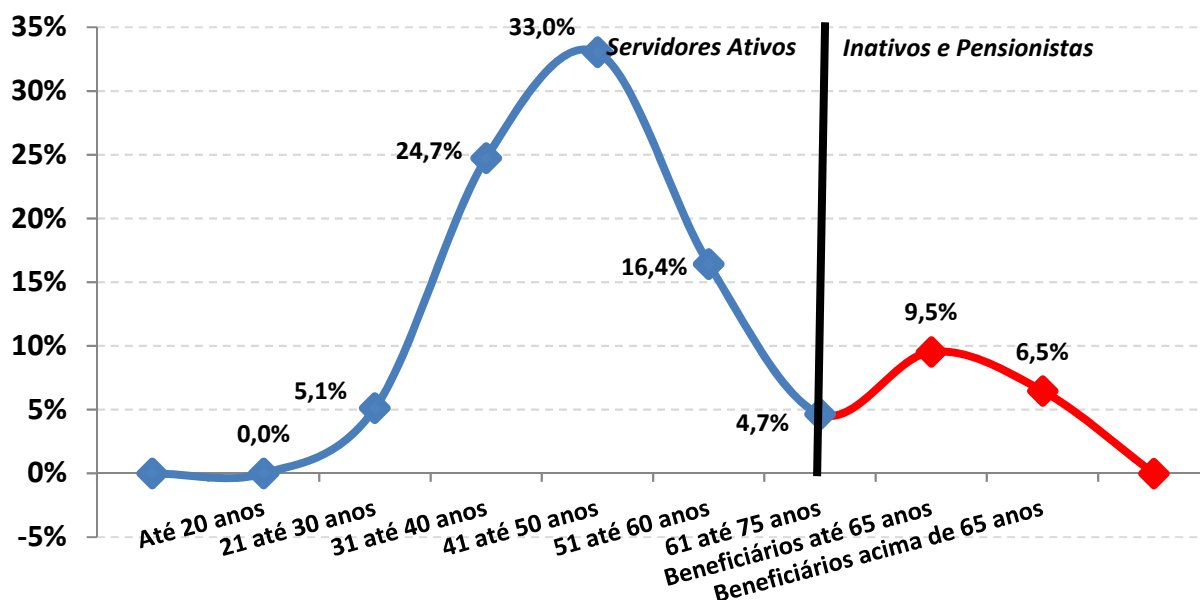
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	87	5,1%
31 até 40 anos	420	24,7%
41 até 50 anos	561	33,0%
51 até 60 anos	279	16,4%
61 até 75 anos	79	4,7%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>162</i>	<i>9,5%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>110</i>	<i>6,5%</i>
GERAL	1.698	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

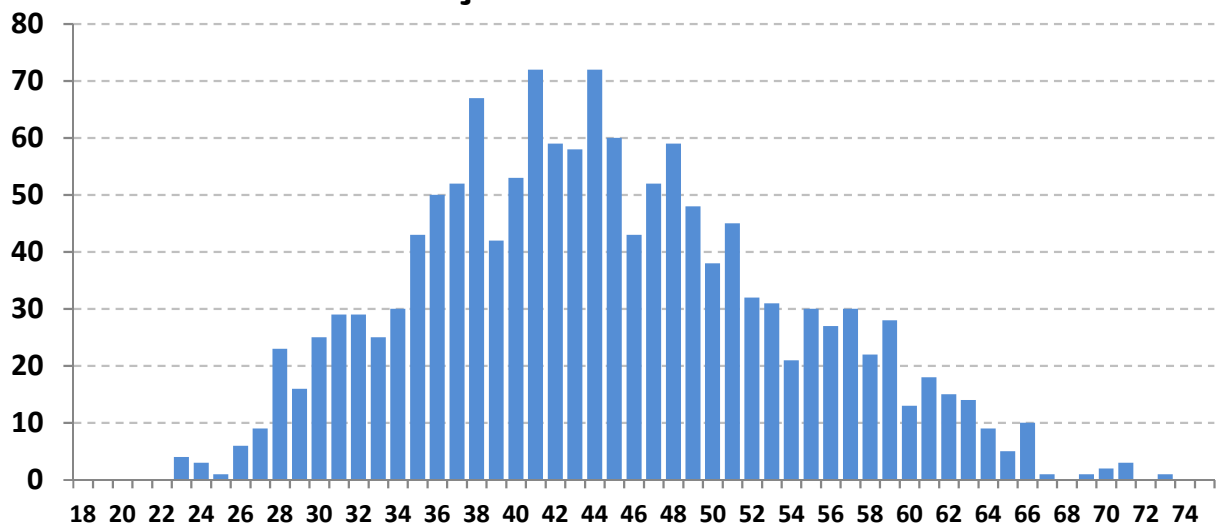
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 1426 Servidores Ativos em relação aos 273 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 5,2 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 1426 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 44 anos, com aproximadamente 72 pessoas.

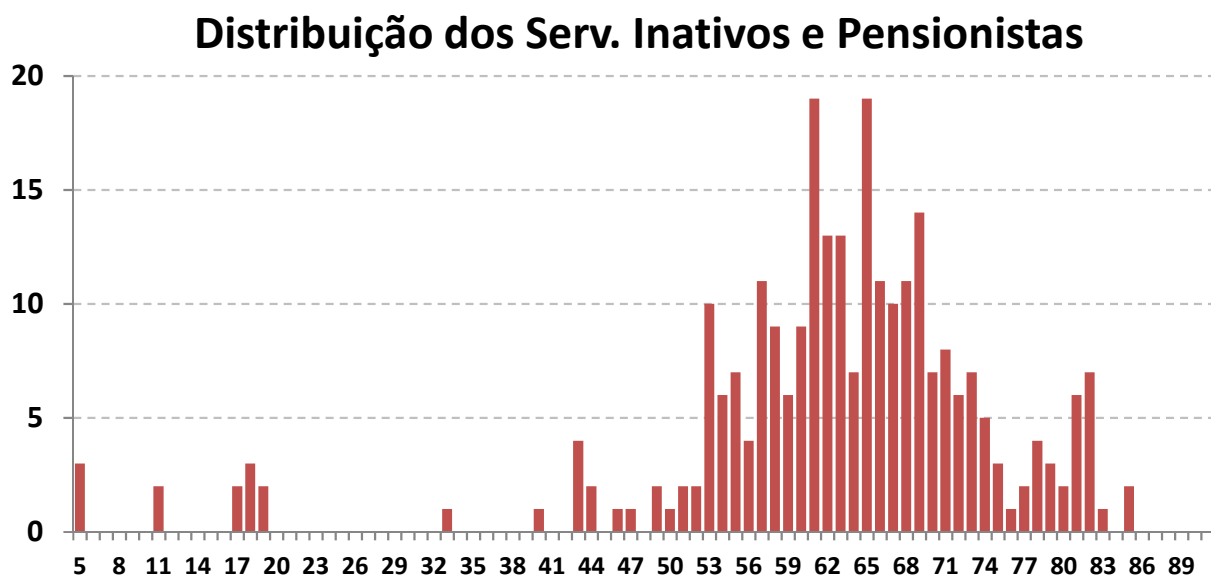
A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS



Este gráfico distribuiu os 273 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 13 pensionistas com menos de 19 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (215 pessoas ao todo, representando 78,8% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

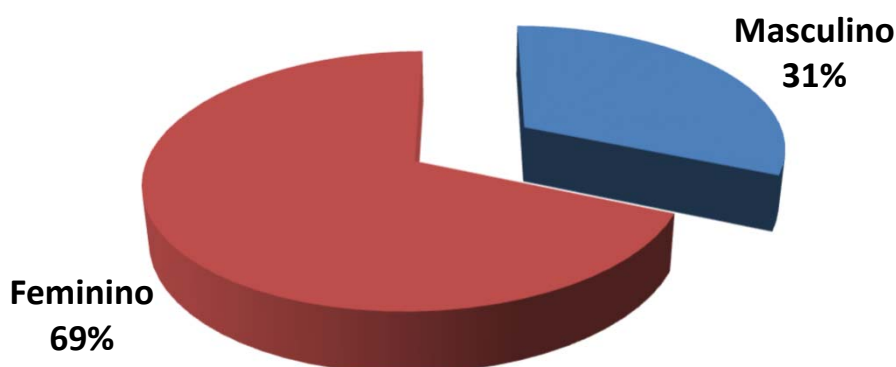


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	447	31,3%	5.158,05	44,2	12,7
Feminino	979	68,7%	4.473,09	44,5	11,5
GERAL	1.426	100,0%	4.687,80	44,4	11,9

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 979 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 68,7% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 4.473,09 e tem idade média de 44,5 anos.

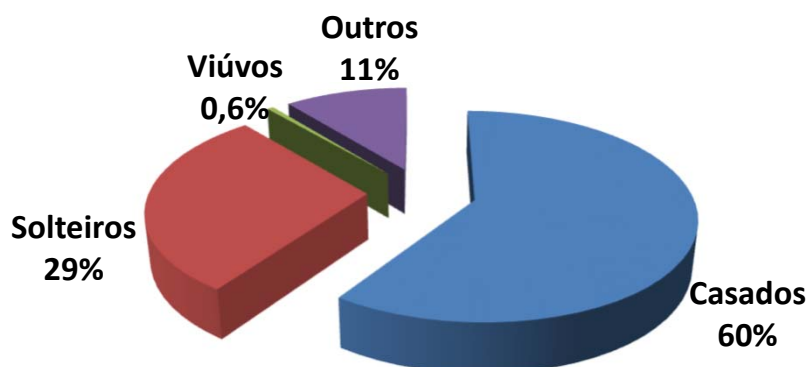


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	850	59,6%	4.854,29	45,8	12,5
Solteiros	415	29,1%	4.250,13	39,5	9,8
Viúvos	8	0,6%	5.246,04	55,6	18,6
Outros	153	10,7%	4.920,81	49,0	13,4
GERAL	1.426	100,0%	4.687,80	44,4	11,9

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 850 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 59,6% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.854,29 e tem idade média de 45,8 anos.

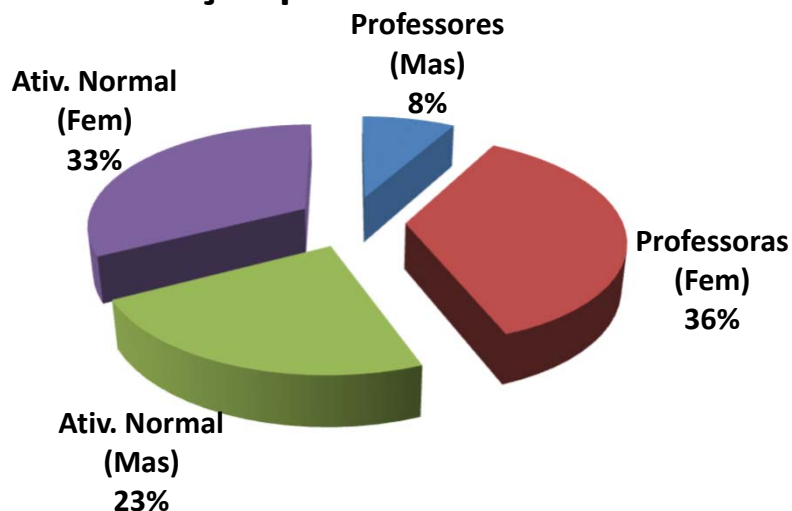


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	116	8,1%	4.268,86	43,7	62,2
Professoras (Fem)	514	36,0%	4.277,47	45,2	58,2
Ativ. Normal (Mas)	331	23,2%	5.469,66	44,4	63,6
Ativ. Normal (Fem)	465	32,6%	4.689,33	43,7	58,9
GERAL	1.426	100,0%	4.687,80	44,4	60,0

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 116 Professores do sexo Masculino, que correspondem a 8,1% dos Servidores Ativos.

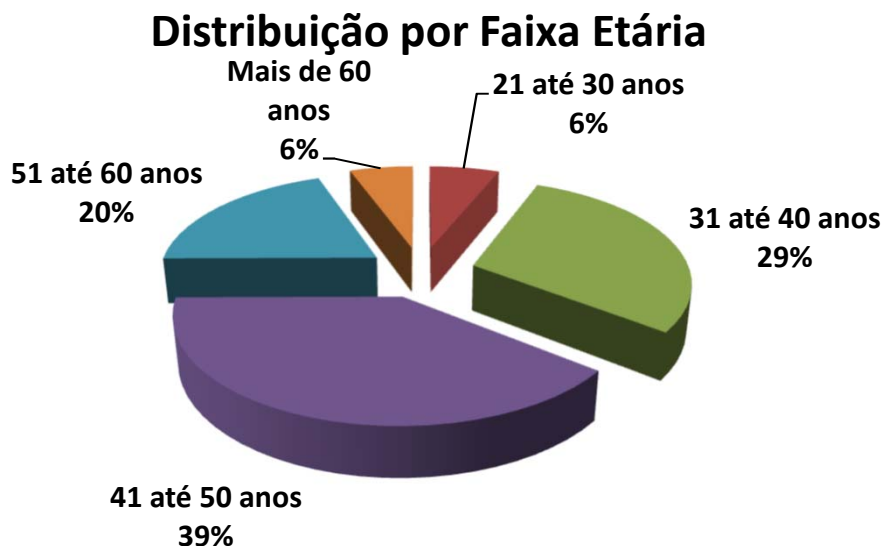
Esses servidores recebem em média R\$ 4.268,86 e tem idade média de 43,7 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	87	6,1%	3.355,24	28,1	5,3
31 até 40 anos	420	29,5%	4.546,96	36,2	8,4
41 até 50 anos	561	39,3%	5.020,28	45,1	12,6
51 até 60 anos	279	19,6%	4.706,64	54,9	16,3
Mais de 60 anos	79	5,5%	4.476,46	63,7	16,7
GERAL	1.426	100,0%	4.687,80	44,4	11,9



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 87 pessoas, ou 6,1% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.355,24 e tem idade média de 28,1 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

29,5% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 44,4 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,0 anos, temos em média 15,6 anos de Contribuição.

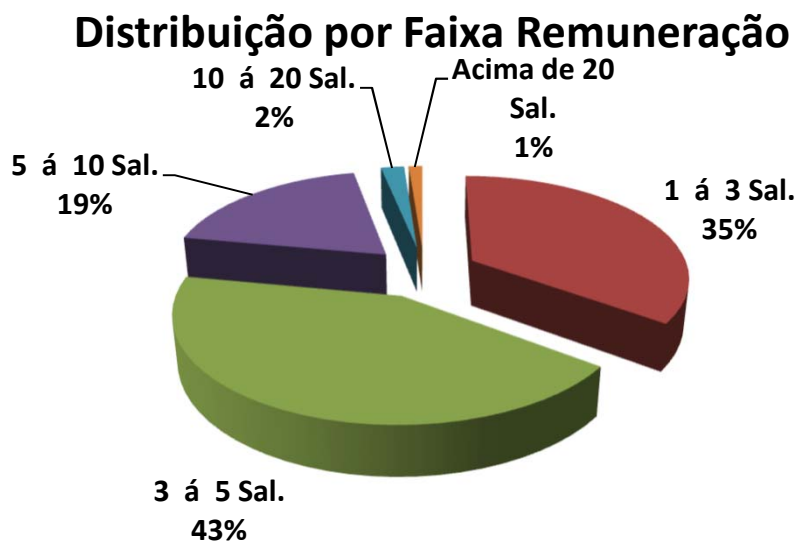
Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	0	0,0%	-	0,0	0,0
De 1 a 3 Salários M.	500	35,1%	2.780,87	41,8	59,9
De 3 a 5 Salários M.	611	42,8%	4.110,46	45,8	60,1
De 5 a 10 Salários M.	269	18,9%	7.364,11	45,8	59,6
De 10 a 20 Salários M.	29	2,0%	13.511,85	46,6	61,6
Acima de 20 Salários M	17	1,2%	24.122,91	43,7	61,9
GERAL	1.426	100,0%	4.687,80	44,4	60,0



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 500 Servidores Ativos, ou 35,1%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

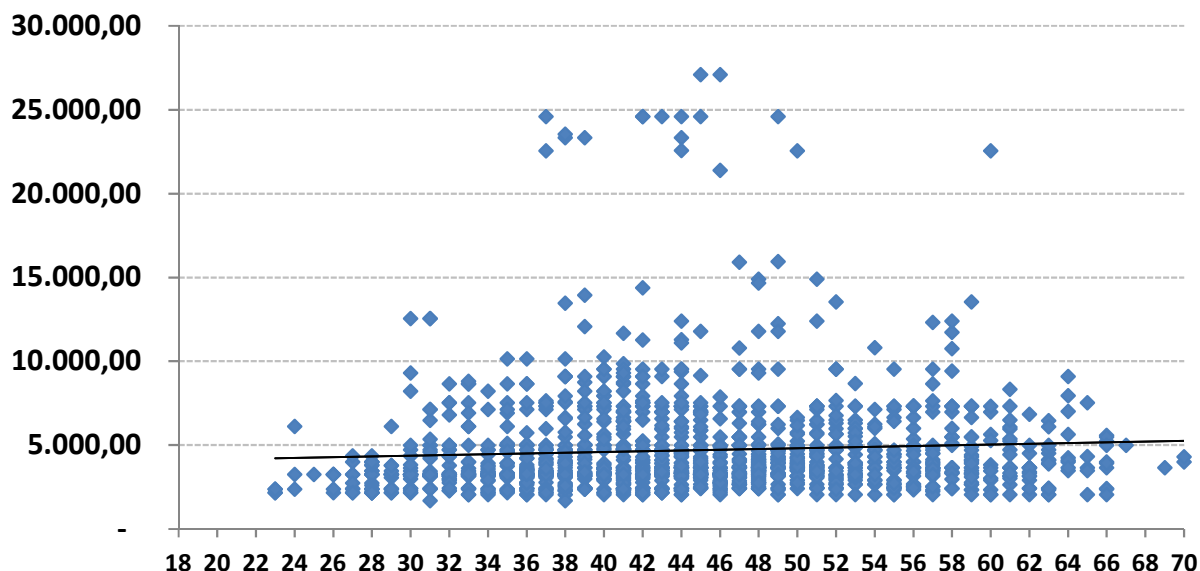
Esses servidores recebem em média R\$ 2.780,87 e tem idade média de 41,8 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

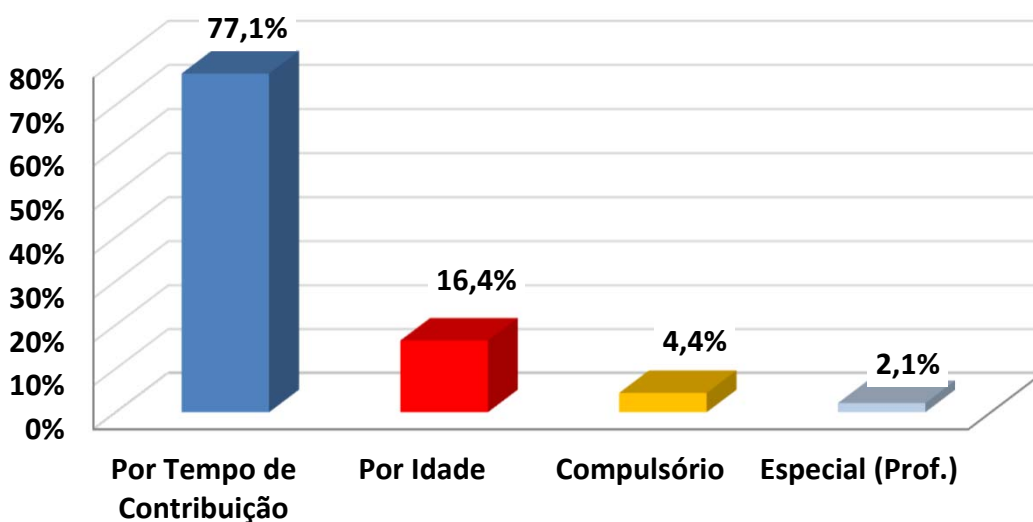


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	1.099	77,1%	4.660,87	41,5	58,7
Por Idade	234	16,4%	4.853,43	52,9	63,8
Compulsório	63	4,4%	4.503,55	61,0	72,8
Especial (Prof.)	30	2,1%	4.769,28	49,5	52,5
GERAL	1.426	100,0%	4.687,80	44,4	60,0

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 1099 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 77,1% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.660,87 e tem idade média de 41,5 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (77,1%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,7 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (17,2 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 41,5 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

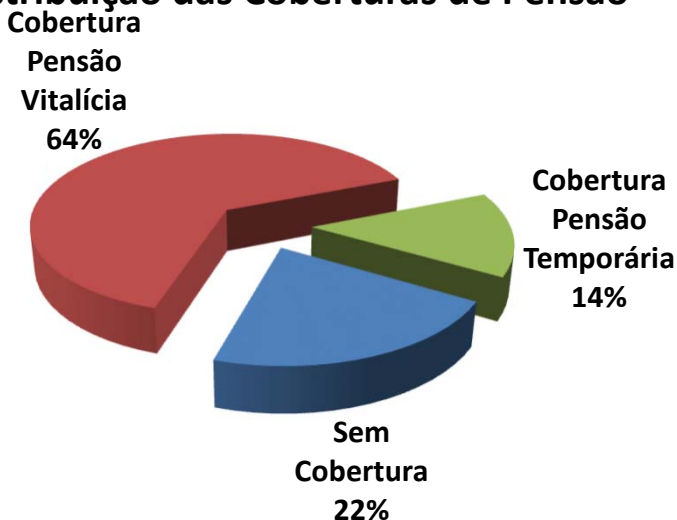


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	305	21,4%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	916	64,2%	5.559,26	45,9	43,4
Cobertura Pensão Temporária	205	14,4%	4.950,56	40,6	11,1
GERAL	1.426	100,0%	5.308,91	44,4	37,5

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 916 ou 64,2% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 5.559,26 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

78,6% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (64,2%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

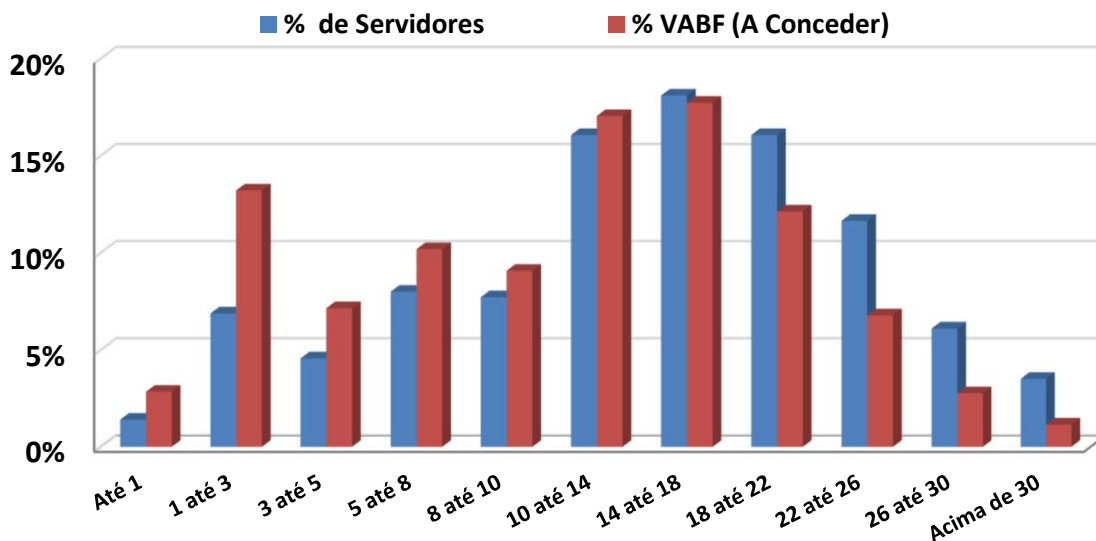


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA
A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	20	1,4%	4.876,82	57,3	19,4	15.944.702,99	2,8%
1 até 3	98	6,9%	4.724,77	57,8	20,5	74.192.011,04	13,2%
3 até 5	65	4,6%	4.815,09	56,0	17,2	40.119.011,01	7,1%
5 até 8	114	8,0%	4.540,68	53,6	16,0	57.204.277,37	10,2%
8 até 10	110	7,7%	4.713,99	51,7	14,2	50.953.504,87	9,1%
10 até 14	229	16,1%	4.704,23	47,6	13,1	95.688.867,99	17,0%
14 até 18	258	18,1%	5.168,05	43,4	10,9	99.526.625,57	17,7%
18 até 22	229	16,1%	4.717,03	39,0	8,9	68.099.470,73	12,1%
22 até 26	166	11,6%	4.524,84	35,5	8,2	38.036.663,12	6,8%
26 até 30	87	6,1%	3.925,61	31,6	6,0	15.508.004,35	2,8%
Acima de 30	50	3,5%	3.832,12	27,9	5,7	6.433.655,02	1,1%
GERAL	1.426	100,0%	4.687,80	44,4	11,9	561.706.794,05	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 229 Servidores Ativos que correspondem á 16,1% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 68.099.470,73, ou 12,1% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

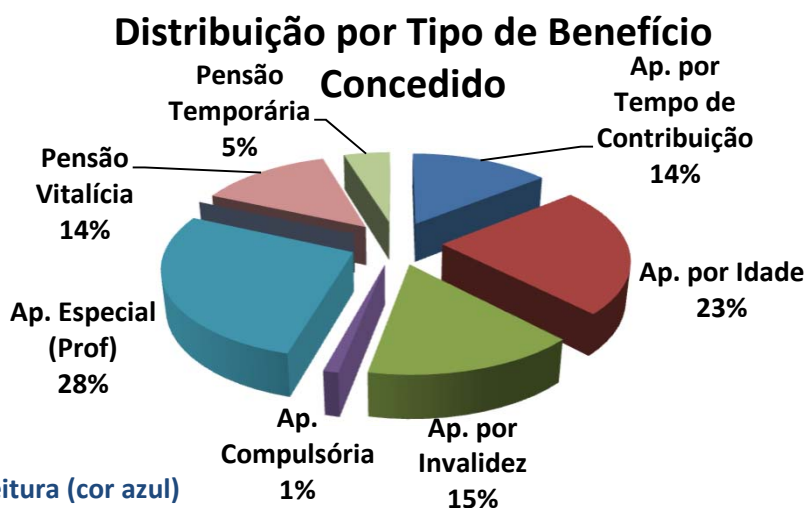
Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 50 Servidores Ativos que correspondem á 3,5% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 6.433.655,02, ou 1,1% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	39	14,3%	5.295,06	64,0	3,4
Ap. por Idade	64	23,4%	1.941,57	69,2	5,2
Ap. por Invalidez	42	15,4%	2.950,55	60,5	6,6
Ap. Compulsória	3	1,1%	2.060,83	84,3	10,7
Ap. Especial (Prof)	75	27,5%	3.852,65	60,6	5,4
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	37	13,6%	2.583,60	66,2	8,2
Pensão Temporária	13	4,8%	1.655,64	13,5	4,0
GERAL	273	100,0%	3.175,60	61,9	5,6



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 39 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (14,3% dos Benefícios Concedidos).
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 5.295,06 e tem idade média de 64,0 anos.

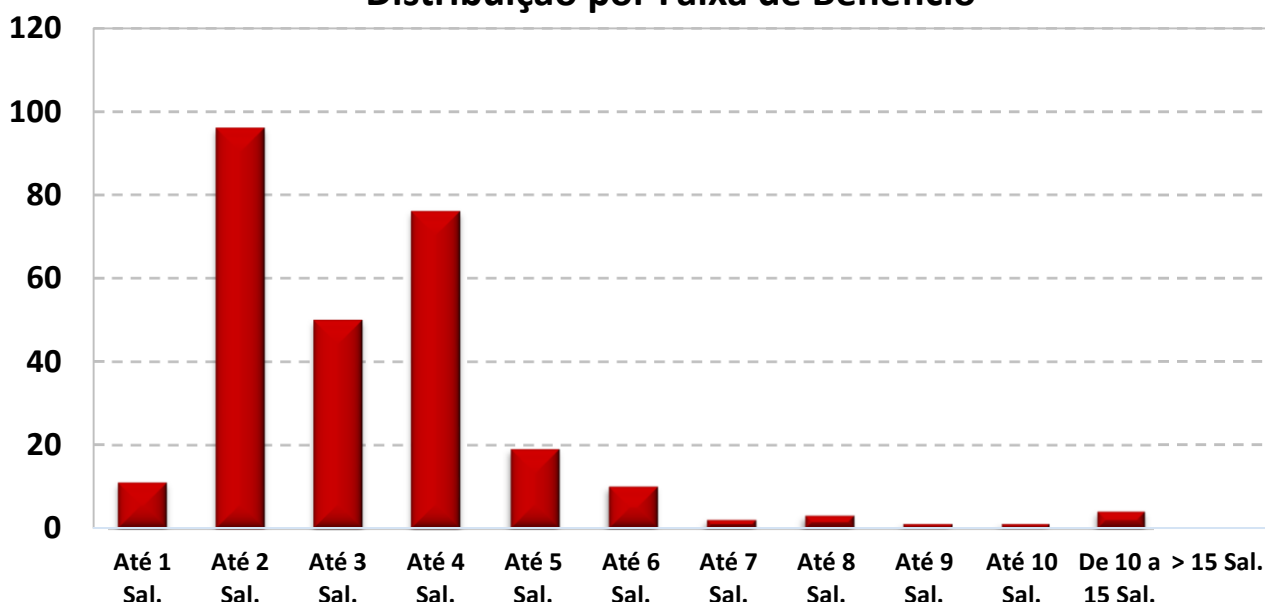


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	11	4,0%	987,05	40,3	6,1
Acima de 1 até 2 Salários M.	96	35,2%	1.750,34	68,2	7,8
Acima de 2 até 3 Salários M.	50	18,3%	2.634,88	56,5	4,2
Acima de 3 até 4 Salários M.	76	27,8%	3.871,40	61,1	5,2
Acima de 4 até 5 Salários M.	19	7,0%	4.891,92	63,4	3,4
Acima de 5 até 6 Salários M.	10	3,7%	6.163,22	58,5	1,6
Acima de 6 até 7 Salários M.	2	0,7%	7.052,29	45,5	2,5
Acima de 7 até 8 Salários M.	3	1,1%	8.214,53	62,0	5,7
Acima de 8 até 9 Salários M.	1	0,4%	9.799,14	66,0	10,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	1	0,4%	10.807,22	63,0	5,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	4	1,5%	12.036,41	58,3	1,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	273	100,0%	3.175,60	61,9	5,6

Distribuição por Faixa de Benefício



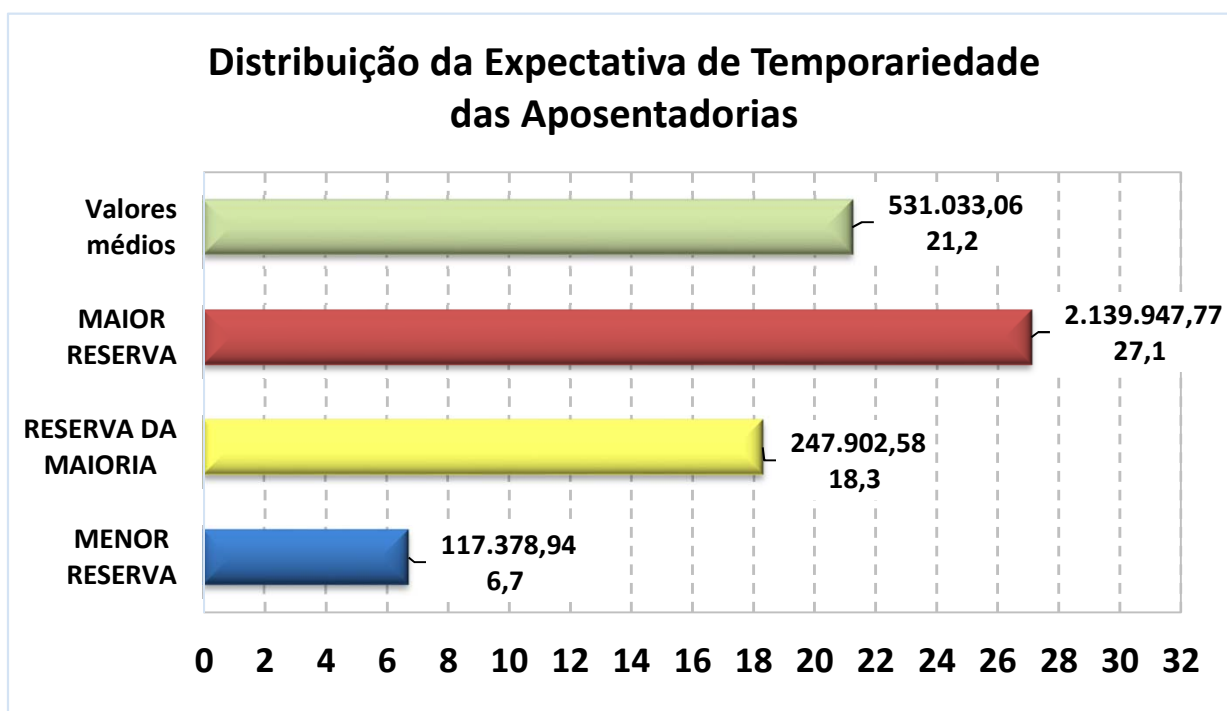
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	85,0	6,7	1.730,42	91,7	117.378,94
RESERVA DA MAIORIA	3	68,0	18,3	1.730,42	86,3	247.902,58
MAIOR RESERVA	1	57,0	27,1	12.714,40	84,1	2.139.947,77
Valores médios		64,0	21,2	3.362,43	85,2	531.033,06



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.730,42, para uma pessoa com 85 anos, cuja expectativa de vida é atingir 91,7 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 117.378,94.

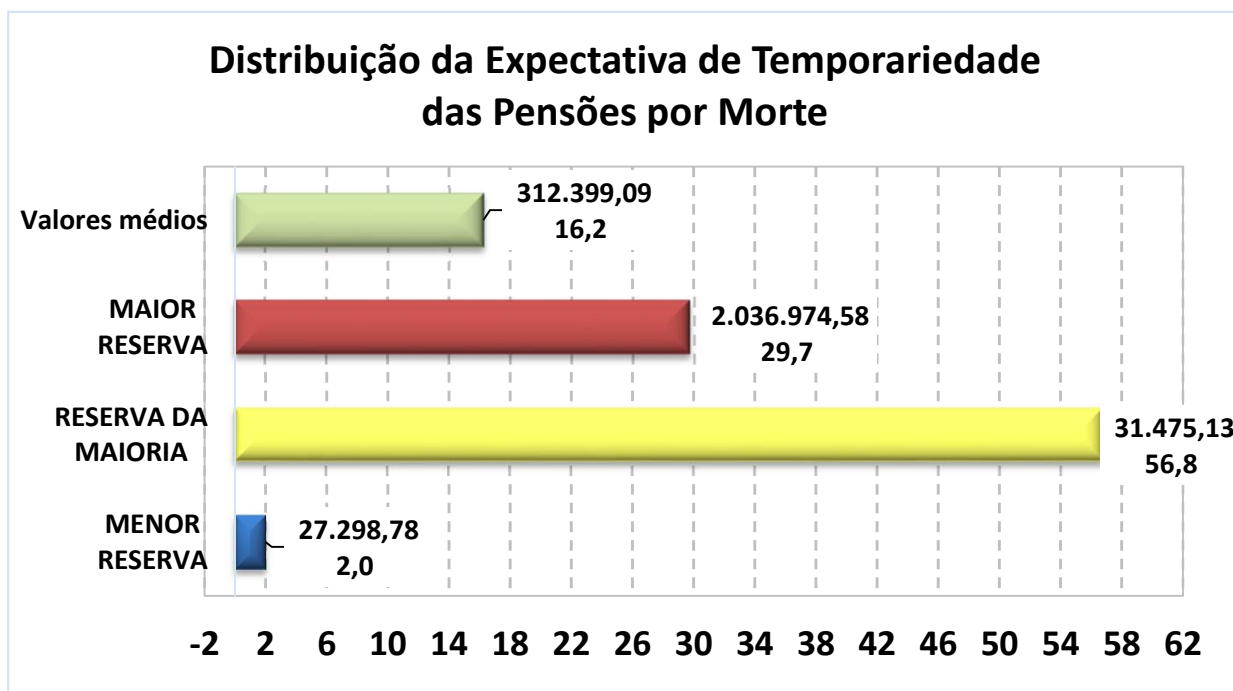


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	19,0	2,0	1.130,37	21,0	27.298,78
RESERVA DA MAIORIA	2	18,0	56,8	888,41	21,0	31.475,13
MAIOR RESERVA	1	54,0	29,7	11.457,26	83,7	2.036.974,58
Valores médios		52,5	16,2	2.342,33	68,7	312.399,09

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 11.457,26, para uma pessoa com 54 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 83,7 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 2.036.974,58.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2022 e nos próximos três anos.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 566.359,83 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Servidores Ativos *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2022	80	R\$ 369.511,26
2	2023	20	R\$ 99.827,80
3	2024	18	R\$ 97.020,77
4	2025	0	R\$ -

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

**ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR****Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.****Plano de Custeio
Vigente**

<i>Data Focal</i>		31/12/2021
	ATIVOS DO PLANO	243.611.668,64
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	1.640.878,00
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	241.970.790,64
	(+) Crédito a Curto Prazo	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-
	(+) Imobilizado	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	251.329.099,22
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	130.118.141,85
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	134.921.022,23
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(732.441,30)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(133.219,79)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(3.937.219,29)
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	239.660.622,72
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	621.251.070,46
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(167.143.258,77)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(164.951.433,80)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(49.495.755,17)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(118.449.665,35)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(118.449.665,35)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial a Equacionar		(7.717.430,58)



ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	139.723.902,61	134.921.022,23	-	(732.441,30)	(133.219,79)	(3.937.219,29)	-
1	140.991.911,95	136.148.340,96	-	(739.139,19)	(134.665,38)	(3.969.766,43)	-
2	142.259.921,29	137.375.659,68	-	(745.837,07)	(136.110,96)	(4.002.313,58)	-
3	143.527.930,63	138.602.978,41	-	(752.534,96)	(137.556,55)	(4.034.860,72)	-
4	144.795.939,96	139.830.297,13	-	(759.232,84)	(139.002,13)	(4.067.407,86)	-
5	146.063.949,30	141.057.615,86	-	(765.930,73)	(140.447,72)	(4.099.955,01)	-
6	147.331.958,64	142.284.934,58	-	(772.628,61)	(141.893,30)	(4.132.502,15)	-
7	148.599.967,98	143.512.253,31	-	(779.326,50)	(143.338,89)	(4.165.049,29)	-
8	149.867.977,32	144.739.572,03	-	(786.024,38)	(144.784,47)	(4.197.596,44)	-
9	151.135.986,66	145.966.890,76	-	(792.722,27)	(146.230,06)	(4.230.143,58)	-
10	152.403.995,99	147.194.209,48	-	(799.420,15)	(147.675,64)	(4.262.690,72)	-
11	153.672.005,33	148.421.528,21	-	(806.118,04)	(149.121,23)	(4.295.237,87)	-
12	154.940.014,67	149.648.846,93	-	(812.815,92)	(150.566,81)	(4.327.785,01)	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	1.002.841.518,20	621.251.070,46	(167.143.258,77)	(164.951.433,80)	(49.495.755,17)	-	(118.449.665,35)	1.142.565.420,81	1.024.115.755,46
1	1.037.278.438,04	644.362.384,31	(171.958.497,03)	(169.703.527,67)	(51.254.029,04)	-	(118.910.136,99)	1.178.270.349,99	1.059.360.213,00
2	1.071.715.357,89	667.473.698,16	(176.773.735,29)	(174.455.621,54)	(53.012.302,91)	-	(119.370.608,63)	1.213.975.279,17	1.094.604.670,54
3	1.106.152.277,73	690.585.012,00	(181.588.973,55)	(179.207.715,40)	(54.770.576,78)	-	(119.831.080,27)	1.249.680.208,36	1.129.849.128,08
4	1.140.589.197,57	713.696.325,85	(186.404.211,81)	(183.959.809,27)	(56.528.850,64)	-	(120.291.551,91)	1.285.385.137,54	1.165.093.585,62
5	1.175.026.117,42	736.807.639,70	(191.219.450,07)	(188.711.903,14)	(58.287.124,51)	-	(120.752.023,55)	1.321.090.066,72	1.200.338.043,17
6	1.209.463.037,26	759.918.953,55	(196.034.688,33)	(193.463.997,01)	(60.045.398,38)	-	(121.212.495,19)	1.356.794.995,90	1.235.582.500,71
7	1.243.899.957,10	783.030.267,39	(200.849.926,59)	(198.216.090,87)	(61.803.672,25)	-	(121.672.966,83)	1.392.499.925,08	1.270.826.958,25
8	1.278.336.876,95	806.141.581,24	(205.665.164,85)	(202.968.184,74)	(63.561.946,12)	-	(122.133.438,47)	1.428.204.854,26	1.306.071.415,79
9	1.312.773.796,79	829.252.895,09	(210.480.403,11)	(207.720.278,61)	(65.320.219,99)	-	(122.593.910,12)	1.463.909.783,45	1.341.315.873,33
10	1.347.210.716,63	852.364.208,94	(215.295.641,37)	(212.472.372,48)	(67.078.493,85)	-	(123.054.381,76)	1.499.614.712,63	1.376.560.330,87
11	1.381.647.636,48	875.475.522,78	(220.110.879,63)	(217.224.466,34)	(68.836.767,72)	-	(123.514.853,40)	1.535.319.641,81	1.411.804.788,41
12	1.416.084.556,32	898.586.836,63	(224.926.117,89)	(221.976.560,21)	(70.595.041,59)	-	(123.975.325,04)	1.571.024.570,99	1.447.049.245,95



ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta



ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	1.366	11.673.125	14.082.791	4.466.564	12.693.732	1.648.193	44.564.405	334	13.281.319	1.591.265	-	2.607.074	17.479.658	270.696.415,87
2023	1.344	11.610.565	14.007.317	4.531.942	13.939.511	1.648.193	45.737.528	351	14.590.669	1.632.815	-	2.947.561	19.171.046	297.262.897,05
2024	1.324	11.544.984	13.928.198	6.848.445	15.288.081	1.648.193	49.257.901	370	15.885.943	1.638.737	-	2.974.683	20.499.363	326.021.434,84
2025	1.306	11.483.856	13.854.452	6.919.406	16.638.588	1.648.193	50.544.495	386	17.145.243	1.599.750	-	2.999.666	21.744.659	354.821.270,83
2026	1.275	11.335.667	13.675.673	6.993.804	17.951.060	1.648.193	51.604.396	413	19.018.759	1.573.735	-	3.023.176	23.615.670	382.809.996,50
2027	1.241	11.115.999	13.410.659	7.071.946	19.192.234	1.648.193	52.439.031	445	21.390.404	1.533.488	-	3.046.846	25.970.738	409.278.289,74
2028	1.204	10.912.943	13.165.686	7.154.169	20.364.851	1.648.193	53.245.842	481	23.627.410	1.542.424	-	3.069.717	28.239.551	434.284.580,77
2029	1.165	10.697.343	12.905.580	7.240.845	21.462.391	1.648.193	53.954.351	518	25.937.191	1.518.315	-	3.093.583	30.549.089	457.689.843,25
2030	1.127	10.432.665	12.586.265	7.332.376	22.458.057	1.648.193	54.457.556	556	28.579.939	1.528.874	-	3.115.953	33.224.766	478.922.633,38
2031	1.076	10.086.899	12.169.123	7.429.206	23.312.006	1.648.193	54.645.426	605	31.779.929	1.516.036	-	3.138.835	36.434.800	497.133.259,42
2032	1.017	9.599.885	11.581.576	7.531.819	23.952.851	1.648.193	54.314.324	663	35.960.104	1.527.707	-	3.160.357	40.648.168	510.799.414,95
2033	972	9.173.106	11.066.697	7.640.748	24.404.550	1.648.193	53.933.294	703	39.618.033	1.500.934	-	3.181.753	44.300.720	520.431.989,20
2034	918	8.738.161	10.541.967	7.756.573	24.653.484	1.648.193	53.338.378	755	43.316.808	1.513.763	-	3.199.235	48.029.805	525.740.562,28
2035	857	8.272.606	9.980.308	7.879.932	24.678.702	1.648.193	52.459.740	812	47.199.727	1.504.855	-	3.217.380	51.921.962	526.278.340,34
2036	789	7.735.986	9.332.915	8.011.520	24.452.740	1.648.193	51.181.354	867	51.406.998	1.359.209	-	3.233.839	56.000.045	521.459.649,13
2037	728	7.168.427	8.648.195	8.152.103	23.944.267	1.648.193	49.561.185	922	55.813.659	1.350.111	-	3.240.698	60.404.468	510.616.366,26
2038	656	6.433.947	7.762.098	8.302.516	23.069.859	1.648.193	47.216.612	986	61.288.598	1.323.950	-	3.251.005	65.863.553	491.969.426,14
2039	592	5.818.562	7.019.679	8.463.675	21.868.566	1.648.193	44.818.676	1.042	65.950.275	1.229.127	-	3.257.079	70.436.481	466.351.620,46
2040	531	5.147.396	6.209.965	8.636.583	20.298.341	1.648.193	41.940.478	1.095	70.956.598	1.207.030	-	3.262.217	75.425.845	432.866.253,37

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	466	4.498.454	5.427.064	8.822.337	18.374.376	1.648.193	38.770.424	1.150	75.356.371	1.175.078	-	3.267.922	79.799.371	391.837.307,01
2042	412	3.914.377	4.722.416	9.022.140	16.104.393	1.648.193	35.411.518	1.191	79.440.573	1.118.904	-	3.259.898	83.819.376	343.429.449,71
2043	357	3.461.628	4.176.207	9.237.310	13.536.948	1.648.193	32.060.286	1.234	82.456.735	1.099.245	-	3.255.579	86.811.559	288.678.176,00
2044	302	2.909.336	3.509.906	9.469.287	10.638.284	1.648.193	28.175.006	1.266	85.760.954	980.210	-	3.248.457	89.989.621	226.863.560,80
2045	259	2.552.316	3.079.187	9.719.652	7.452.184	1.648.193	24.451.532	1.301	88.161.308	1.008.791	-	3.225.664	92.395.762	158.919.330,25
2046	218	1.978.030	2.386.352	9.990.134	3.918.140	1.648.193	19.920.849	1.321	91.137.543	925.484	-	3.222.028	95.285.055	83.555.124,36
2047	174	1.566.178	1.889.482	10.282.627	97.778	1.648.193	15.484.258	1.335	92.923.953	844.533	-	3.185.754	96.954.241	2.085.141,59
2048	137	1.256.792	1.516.230	10.599.205	-	1.648.193	15.020.419	1.345	93.797.084	841.337	-	3.148.664	97.787.085	(80.681.523,72)
2049	102	918.346	1.107.919	10.942.141	-	1.648.193	14.616.599	1.348	94.362.774	860.142	-	3.108.465	98.331.381	(164.396.305,04)
2050	81	736.858	888.967	11.313.922	-	1.648.193	14.587.939	1.328	93.437.927	875.753	-	3.053.476	97.367.156	(247.175.521,85)
2051	61	561.558	677.480	11.717.273	-	1.648.193	14.604.503	1.311	92.513.959	899.330	-	2.987.309	96.400.597	(328.971.616,34)
2052	50	470.026	567.052	12.155.177	-	1.648.193	14.840.448	1.253	88.400.373	907.017	-	2.922.733	92.230.122	(406.361.290,92)
2053	36	296.403	357.589	12.630.903	-	1.648.193	14.933.089	1.262	89.425.099	939.183	-	2.779.941	93.144.224	(484.572.425,82)
2054	29	226.143	272.826	13.148.031	-	1.648.193	15.295.192	1.230	87.406.728	959.173	-	2.774.443	91.140.345	(560.417.578,53)
2055	21	161.200	194.477	13.710.478	-	1.648.193	15.714.348	1.199	85.783.654	936.407	-	2.699.436	89.419.497	(634.122.727,35)
2056	9	68.040	82.086	-	-	1.648.193	1.798.319	1.179	84.447.222	807.631	-	2.636.145	87.890.998	(720.215.406,80)
2057	5	31.774	38.333	-	-	-	70.107	1.142	82.033.665	829.015	-	2.572.226	85.434.906	(805.580.205,02)
2058	4	23.656	28.539	-	-	-	52.194	1.097	79.161.273	778.665	-	2.492.689	82.432.627	(887.960.637,36)
2059	4	23.892	28.824	-	-	-	52.716	1.044	75.873.678	785.257	-	2.403.267	79.062.202	(966.970.122,71)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	3	17.811	21.488	-	-	-	39.299	997	72.526.235	750.226	-	2.304.888	75.581.349	(1.042.512.172,76)
2061	-	-	-	-	-	-	-	955	69.964.679	758.093	-	2.202.110	72.924.883	(1.115.437.056,02)
2062	-	-	-	-	-	-	-	902	65.954.812	764.459	-	2.121.683	68.840.954	(1.184.278.010,49)
2063	-	-	-	-	-	-	-	830	59.867.030	748.434	-	2.001.578	62.617.042	(1.246.895.052,59)
2064	-	-	-	-	-	-	-	785	56.706.117	758.335	-	1.818.464	59.282.916	(1.306.177.968,72)
2065	-	-	-	-	-	-	-	722	52.222.851	737.774	-	1.723.934	54.684.559	(1.360.862.527,26)
2066	-	-	-	-	-	-	-	656	47.029.414	725.168	-	1.588.819	49.343.401	(1.410.205.927,83)
2067	-	-	-	-	-	-	-	590	42.202.242	709.537	-	1.432.637	44.344.416	(1.454.550.344,29)
2068	-	-	-	-	-	-	-	532	37.466.695	691.149	-	1.287.353	39.445.197	(1.493.995.541,52)
2069	-	-	-	-	-	-	-	454	30.696.052	656.035	-	1.144.735	32.496.822	(1.526.492.363,88)
2070	-	-	-	-	-	-	-	400	26.353.312	642.394	-	940.563	27.936.269	(1.554.428.633,06)
2071	-	-	-	-	-	-	-	357	23.584.729	634.459	-	809.871	25.029.060	(1.579.457.692,60)
2072	-	-	-	-	-	-	-	297	19.606.614	602.290	-	726.576	20.935.479	(1.600.393.171,49)
2073	-	-	-	-	-	-	-	255	16.823.666	589.644	-	606.267	18.019.577	(1.618.412.748,31)
2074	-	-	-	-	-	-	-	213	14.074.152	578.746	-	522.399	15.175.297	(1.633.588.045,76)
2075	-	-	-	-	-	-	-	177	11.688.074	576.057	-	439.587	12.703.718	(1.646.291.763,65)
2076	-	-	-	-	-	-	-	148	9.745.665	572.846	-	367.924	10.686.435	(1.656.978.198,47)
2077	-	-	-	-	-	-	-	124	8.152.666	578.759	-	309.555	9.040.980	(1.666.019.178,70)
2078	-	-	-	-	-	-	-	95	6.244.484	579.000	-	261.943	7.085.426	(1.673.104.605,10)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	64	4.160.009	543.205	-	204.705	4.907.918	(1.678.012.522,82)
2080	-	-	-	-	-	-	-	41	2.657.069	508.574	-	141.096	3.306.739	(1.681.319.262,25)
2081	-	-	-	-	-	-	-	30	1.946.872	514.874	-	94.969	2.556.715	(1.683.875.977,51)
2082	-	-	-	-	-	-	-	18	1.184.495	542.208	-	73.852	1.800.555	(1.685.676.532,95)
2083	-	-	-	-	-	-	-	12	792.663	568.147	-	51.801	1.412.612	(1.687.089.144,50)
2084	-	-	-	-	-	-	-	4	253.978	3.679	-	40.824	298.481	(1.687.387.625,46)
2085	-	-	-	-	-	-	-	3	190.321	2.931	-	7.730	200.982	(1.687.588.607,15)
2086	-	-	-	-	-	-	-	1	63.412	1.007	-	5.798	70.217	(1.687.658.823,69)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.933	1.933	(1.687.660.756,26)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.687.660.756,26)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.687.660.756,26)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.687.660.756,26)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.687.660.756,26)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.687.660.756,26)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.687.660.756,26)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.687.660.756,26)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.687.660.756,26)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.687.660.756,26)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.687.660.756,26)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	1.426	12.166.050	14.677.471	4.466.564	12.747.066	1.648.193	45.705.344	334	13.282.801	1.593.364	-	2.607.074	17.483.238	271.833.773,95
2023	1.426	12.304.920	14.845.007	4.531.942	14.065.418	1.648.193	47.395.479	351	14.592.957	1.635.111	-	3.053.296	19.281.364	299.947.889,17
2024	1.426	12.427.771	14.993.218	6.848.445	15.508.363	1.648.193	51.425.990	370	15.888.809	1.642.471	-	3.123.611	20.654.890	330.718.988,60
2025	1.426	12.551.995	15.143.086	6.919.406	16.975.967	1.648.193	53.238.647	386	17.148.746	1.603.903	-	3.189.032	21.941.681	362.015.954,72
2026	1.426	12.677.347	15.294.314	6.993.804	18.438.927	1.648.193	55.052.584	413	19.023.238	1.579.132	-	3.252.293	23.854.663	393.213.876,46
2027	1.426	12.803.889	15.446.977	7.071.946	19.872.542	1.648.193	56.843.546	445	21.396.190	1.540.592	-	3.334.645	26.271.427	423.785.995,72
2028	1.426	12.931.701	15.601.174	7.154.169	21.279.130	1.648.193	58.614.367	481	23.634.623	1.552.181	-	3.431.794	28.618.598	453.781.764,69
2029	1.426	13.060.432	15.756.478	7.240.845	22.655.817	1.648.193	60.361.764	519	25.945.560	1.531.387	-	3.526.683	31.003.630	483.139.898,23
2030	1.426	13.191.023	15.914.027	7.332.376	23.983.564	1.648.193	62.069.183	556	28.589.561	1.542.166	-	3.622.972	33.754.700	511.454.381,97
2031	1.426	13.322.618	16.072.787	7.429.206	25.233.392	1.648.193	63.706.195	605	31.791.039	1.531.716	-	3.730.600	37.053.355	538.107.222,73
2032	1.426	13.455.335	16.232.901	7.531.819	26.351.541	1.648.193	65.219.790	663	35.973.329	1.547.178	-	3.854.529	41.375.036	561.951.976,22
2033	1.426	13.589.569	16.394.844	7.640.748	27.358.143	1.648.193	66.631.496	703	39.633.011	1.523.600	-	4.008.901	45.165.513	583.417.959,69
2034	1.426	13.725.003	16.558.236	7.756.573	28.245.034	1.648.193	67.933.038	756	43.333.935	1.539.229	-	4.146.749	49.019.913	602.331.085,24
2035	1.426	13.861.901	16.723.393	7.879.932	28.998.741	1.648.193	69.112.159	813	47.218.840	1.533.093	-	4.287.267	53.039.200	618.404.043,87
2036	1.426	14.000.009	16.890.010	8.011.520	29.603.691	1.648.193	70.153.423	868	51.428.406	1.391.379	-	4.432.965	57.252.749	631.304.717,37
2037	1.426	14.139.467	17.058.258	8.152.103	30.036.313	1.648.193	71.034.334	923	55.837.508	1.386.469	-	4.584.595	61.808.573	640.530.478,46
2038	1.426	14.280.261	17.228.115	8.302.516	30.236.445	1.648.193	71.695.530	987	61.315.128	1.365.931	-	4.746.605	67.427.664	644.798.344,46
2039	1.426	14.422.356	17.399.543	8.463.675	30.235.196	1.648.193	72.168.963	1.043	65.979.515	1.275.606	-	4.940.488	72.195.608	644.771.699,18
2040	1.426	14.565.729	17.572.511	8.636.583	30.004.001	1.648.193	72.427.016	1.096	70.989.089	1.260.053	-	5.108.159	77.357.301	639.841.414,95

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	1.426	14.710.770	17.747.493	8.822.337	29.562.100	1.648.193	72.490.892	1.152	75.391.729	1.234.084	-	5.288.702	81.914.515	630.417.791,97
2042	1.426	14.856.926	17.923.821	9.022.140	28.917.556	1.648.193	72.368.636	1.192	79.478.429	1.184.159	-	5.451.082	86.113.670	616.672.757,89
2043	1.426	15.005.069	18.102.544	9.237.310	28.112.751	1.648.193	72.105.866	1.235	82.496.867	1.168.131	-	5.603.505	89.268.503	599.510.120,87
2044	1.426	15.154.416	18.282.720	9.469.287	27.132.916	1.648.193	71.687.532	1.267	85.803.389	1.053.983	-	5.725.322	92.582.694	578.614.958,82
2045	1.426	15.305.169	18.464.593	9.719.652	26.007.459	1.648.193	71.145.065	1.303	88.205.452	1.087.131	-	5.853.096	95.145.678	554.614.345,35
2046	1.426	15.457.242	18.648.058	9.990.134	24.708.569	1.648.193	70.452.196	1.323	91.183.514	1.009.307	-	5.958.456	98.151.278	526.915.263,11
2047	1.426	15.610.564	18.833.030	10.282.627	23.286.472	1.648.193	69.660.885	1.336	92.971.664	937.683	-	6.078.051	99.987.398	496.588.749,93
2048	1.426	15.766.032	19.020.592	10.599.205	21.779.550	1.648.193	68.813.572	1.347	93.846.102	940.488	-	6.162.401	100.948.991	464.453.331,04
2049	1.426	15.919.519	19.205.763	10.942.141	20.118.152	1.648.193	67.833.767	1.377	96.076.474	964.909	-	6.222.033	103.263.416	429.023.682,25
2050	1.426	16.071.548	19.389.174	11.313.922	18.407.569	1.648.193	66.830.406	1.369	96.004.892	981.472	-	6.322.567	103.308.932	392.545.156,30
2051	1.426	16.273.803	19.633.181	11.717.273	16.661.469	1.648.193	65.933.917	1.368	95.803.989	1.012.389	-	6.353.494	103.169.871	355.309.202,29
2052	1.426	16.472.281	19.872.630	12.155.177	15.013.582	1.648.193	65.161.863	1.332	92.884.402	1.027.240	-	6.391.735	100.303.377	320.167.689,01
2053	1.426	16.663.090	20.102.827	12.630.903	13.218.738	1.648.193	64.263.751	1.362	95.125.401	1.066.643	-	6.347.124	102.539.168	281.892.272,18
2054	1.426	16.792.461	20.258.905	13.148.031	11.399.050	1.648.193	63.246.640	1.348	94.503.477	1.091.951	-	6.456.423	102.051.851	243.087.060,80
2055	1.426	16.957.113	20.457.546	13.710.478	9.542.325	1.648.193	62.315.654	1.339	94.366.117	1.078.341	-	6.466.247	101.910.705	203.492.010,02
2056	1.426	17.145.098	20.684.337	-	6.938.181	1.648.193	46.415.809	1.342	94.491.199	961.493	-	6.497.001	101.949.693	147.958.126,08
2057	1.426	17.340.009	20.919.483	-	4.168.469	-	42.427.962	1.335	93.965.007	990.096	-	6.537.530	101.492.634	88.893.454,00
2058	1.426	17.548.924	21.171.524	-	1.334.837	-	40.055.285	1.320	92.975.040	943.654	-	6.564.369	100.483.063	28.465.675,52
2059	1.426	17.723.113	21.381.669	-	-	-	39.104.782	1.301	92.063.245	958.769	-	6.578.045	99.600.059	(32.029.601,22)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	1.426	17.912.325	21.609.940	-	-	-	39.522.265	1.285	90.867.270	933.407	-	6.588.470	98.389.147	(90.896.483,77)
2061	1.426	18.171.026	21.922.045	-	-	-	40.093.071	1.279	90.472.696	954.389	-	6.592.376	98.019.461	(148.822.874,31)
2062	1.426	18.361.995	22.152.436	-	-	-	40.514.431	1.261	88.904.138	971.196	-	6.636.604	96.511.938	(204.820.380,92)
2063	1.426	18.523.935	22.347.804	-	-	-	40.871.739	1.237	86.450.239	966.433	-	6.630.973	94.047.646	(257.996.288,22)
2064	1.426	18.677.195	22.532.702	-	-	-	41.209.897	1.233	86.490.284	987.091	-	6.591.915	94.069.290	(310.855.681,24)
2065	1.426	18.808.109	22.690.641	-	-	-	41.498.750	1.214	85.586.333	982.607	-	6.626.577	93.195.517	(362.552.448,19)
2066	1.426	18.981.671	22.900.030	-	-	-	41.881.701	1.196	84.108.799	984.374	-	6.627.377	91.720.550	(412.391.297,97)
2067	1.426	19.114.283	23.060.018	-	-	-	42.174.301	1.176	83.150.144	987.357	-	6.620.296	90.757.797	(460.974.793,95)
2068	1.426	19.344.508	23.337.767	-	-	-	42.682.275	1.172	82.430.704	979.485	-	6.620.043	90.030.232	(508.322.750,98)
2069	1.426	19.443.686	23.457.418	-	-	-	42.901.103	1.154	80.798.686	970.401	-	6.647.557	88.416.644	(553.838.291,41)
2070	1.426	19.709.525	23.778.134	-	-	-	43.487.659	1.145	79.757.265	977.416	-	6.619.577	87.354.257	(597.704.890,13)
2071	1.426	19.846.309	23.943.154	-	-	-	43.789.463	1.156	81.670.967	1.002.284	-	6.645.510	89.318.762	(643.234.188,97)
2072	1.426	20.021.585	24.154.612	-	-	-	44.176.197	1.131	80.850.200	994.207	-	6.732.978	88.577.385	(687.635.376,87)
2073	1.426	20.202.988	24.373.462	-	-	-	44.576.451	1.130	81.699.976	1.011.883	-	6.745.672	89.457.531	(732.516.457,11)
2074	1.426	20.386.616	24.594.996	-	-	-	44.981.612	1.123	82.220.016	1.029.102	-	6.810.568	90.059.686	(777.594.531,99)
2075	1.426	20.581.390	24.829.977	-	-	-	45.411.368	1.129	83.559.806	1.066.093	-	6.866.034	91.491.933	(823.675.097,53)
2076	1.426	20.724.188	25.002.252	-	-	-	45.726.440	1.127	84.592.433	1.102.030	-	6.949.075	92.643.538	(870.592.195,63)
2077	1.426	20.814.497	25.111.204	-	-	-	45.925.701	1.145	87.389.339	1.157.295	-	7.011.731	95.558.365	(920.224.858,96)
2078	1.426	20.997.583	25.332.085	-	-	-	46.329.668	1.162	89.780.517	1.208.245	-	7.116.648	98.105.410	(972.000.600,76)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	1.426	21.150.133	25.516.124	-	-	-	46.666.257	1.166	91.467.580	1.214.452	-	7.229.145	99.911.177	(1.025.245.520,13)
2080	1.426	21.386.186	25.800.906	-	-	-	47.187.092	1.164	92.268.952	1.233.521	-	7.312.632	100.815.105	(1.078.873.533,97)
2081	1.426	21.541.929	25.988.799	-	-	-	47.530.729	1.180	94.716.892	1.310.406	-	7.387.828	103.415.127	(1.134.757.931,87)
2082	1.426	21.703.897	26.184.202	-	-	-	47.888.099	1.191	97.007.996	1.390.126	-	7.496.947	105.895.070	(1.192.764.902,52)
2083	1.426	21.934.667	26.462.608	-	-	-	48.397.275	1.199	98.538.042	1.468.857	-	7.602.779	107.609.678	(1.251.977.305,67)
2084	1.426	22.205.240	26.789.036	-	-	-	48.994.276	1.196	98.838.186	941.407	-	7.700.493	107.480.085	(1.310.463.114,67)
2085	1.426	22.386.333	27.007.512	-	-	-	49.393.846	1.212	100.998.830	994.836	-	7.751.654	109.745.320	(1.370.814.588,60)
2086	1.426	22.622.821	27.292.818	-	-	-	49.915.639	1.212	101.602.966	1.026.776	-	7.856.881	110.486.623	(1.431.385.572,82)
2087	1.426	22.875.672	27.597.865	-	-	-	50.473.537	1.202	101.406.732	1.070.973	-	7.926.640	110.404.344	(1.491.316.380,20)
2088	1.426	23.163.658	27.945.299	-	-	-	51.108.958	1.180	99.837.758	1.052.807	-	7.976.261	108.866.826	(1.549.074.247,97)
2089	1.426	23.412.243	28.245.199	-	-	-	51.657.443	1.165	99.680.759	1.083.481	-	7.990.358	108.754.598	(1.606.171.403,10)
2090	1.426	23.742.137	28.643.193	-	-	-	52.385.330	1.160	99.619.851	1.106.711	-	8.039.837	108.766.398	(1.662.552.471,37)
2091	1.426	23.958.613	28.904.355	-	-	-	52.862.968	1.150	99.528.159	1.142.867	-	8.109.398	108.780.424	(1.718.469.927,30)
2092	1.426	24.188.140	29.181.263	-	-	-	53.369.403	1.123	98.203.597	1.160.037	-	8.154.119	107.517.753	(1.772.618.278,01)
2093	1.426	24.442.759	29.488.443	-	-	-	53.931.202	1.104	96.833.264	1.180.171	-	8.164.082	106.177.517	(1.824.864.592,82)
2094	1.426	24.713.962	29.815.630	-	-	-	54.529.592	1.073	95.317.337	1.192.600	-	8.178.137	104.688.075	(1.875.023.075,00)
2095	1.426	24.980.781	30.137.528	-	-	-	55.118.308	1.036	92.980.614	1.173.764	-	8.191.147	102.345.525	(1.922.250.291,40)
2096	1.426	25.259.537	30.473.827	-	-	-	55.733.364	993	90.124.088	1.147.949	-	8.177.656	99.449.693	(1.965.966.619,85)
2097	1.426	25.536.543	30.808.015	-	-	-	56.344.558	965	88.769.079	1.171.340	-	8.150.919	98.091.338	(2.007.713.399,50)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	1.366	11.673.125	14.332.930	4.466.564	12.706.039	1.648.193	44.826.850	334	13.281.319	1.591.265	-	2.607.074	17.479.658	270.958.861,07
2023	1.344	11.610.565	14.256.115	4.531.942	13.964.664	1.648.193	46.011.478	351	14.590.669	1.632.815	-	2.947.561	19.171.046	297.799.293,22
2024	1.324	11.544.984	14.175.591	6.848.445	15.326.643	1.648.193	49.543.856	370	15.885.943	1.638.737	-	2.974.683	20.499.363	326.843.785,93
2025	1.306	11.483.856	14.100.535	6.920.977	16.691.232	1.648.193	50.844.793	386	17.145.243	1.599.750	-	2.999.666	21.744.659	355.943.919,80
2026	1.275	11.335.667	13.918.580	6.994.871	18.018.298	1.648.193	51.915.608	413	19.018.759	1.573.735	-	3.023.176	23.615.670	384.243.857,80
2027	1.241	11.115.999	13.648.859	7.070.179	19.274.412	1.648.193	52.757.643	445	21.390.404	1.533.488	-	3.046.846	25.970.738	411.030.763,31
2028	1.204	10.912.943	13.399.535	7.146.958	20.462.223	1.648.193	53.569.852	481	23.627.410	1.542.424	-	3.069.717	28.239.551	436.361.064,27
2029	1.165	10.697.343	13.134.809	7.225.267	21.575.065	1.648.193	54.280.677	518	25.937.191	1.518.315	-	3.093.583	30.549.089	460.092.652,19
2030	1.127	10.432.665	12.809.822	7.305.166	22.585.936	1.648.193	54.781.782	556	28.579.939	1.528.874	-	3.115.953	33.224.766	481.649.668,68
2031	1.076	10.086.899	12.385.271	7.386.723	23.454.720	1.648.193	54.961.806	605	31.779.929	1.516.036	-	3.138.835	36.434.800	500.176.674,27
2032	1.017	9.599.885	11.787.288	7.470.005	24.109.667	1.648.193	54.615.037	663	35.960.104	1.527.707	-	3.160.357	40.648.168	514.143.542,76
2033	972	9.173.106	11.263.264	7.555.085	24.574.538	1.648.193	54.214.184	703	39.618.033	1.500.934	-	3.181.753	44.300.720	524.057.007,54
2034	918	8.738.161	10.729.213	7.642.039	24.835.413	1.648.193	53.593.018	755	43.316.808	1.513.763	-	3.199.235	48.029.805	529.620.220,49
2035	857	8.272.606	10.157.578	7.730.947	24.870.973	1.648.193	52.680.297	812	47.199.727	1.504.855	-	3.217.380	51.921.962	530.378.554,90
2036	789	7.735.986	9.498.686	7.821.895	24.653.297	1.648.193	51.358.056	867	51.406.998	1.359.209	-	3.233.839	56.000.045	525.736.566,01
2037	728	7.168.427	8.801.804	7.914.971	24.150.582	1.648.193	49.683.977	922	55.813.659	1.350.111	-	3.240.698	60.404.468	515.016.074,89
2038	656	6.433.947	7.899.968	8.010.270	23.278.729	1.648.193	47.271.106	986	61.288.598	1.323.950	-	3.251.005	65.863.553	496.423.628,80
2039	592	5.818.562	7.144.363	8.107.890	22.076.343	1.648.193	44.795.351	1.042	65.950.275	1.229.127	-	3.257.079	70.436.481	470.782.498,23
2040	531	5.147.396	6.320.266	8.207.937	20.500.678	1.648.193	41.824.470	1.095	70.956.598	1.207.030	-	3.262.217	75.425.845	437.181.123,64

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	466	4.498.454	5.523.459	8.310.521	18.566.229	1.648.193	38.546.857	1.150	75.356.371	1.175.078	-	3.267.922	79.799.371	395.928.609,55
2042	412	3.914.377	4.806.295	8.415.757	16.279.978	1.648.193	35.064.600	1.191	79.440.573	1.118.904	-	3.259.898	83.819.376	347.173.833,62
2043	357	3.461.628	4.250.385	8.523.769	13.689.715	1.648.193	31.573.690	1.234	82.456.735	1.099.245	-	3.255.579	86.811.559	291.935.964,07
2044	302	2.909.336	3.572.249	8.634.685	10.760.572	1.648.193	27.525.035	1.266	85.760.954	980.210	-	3.248.457	89.989.621	229.471.378,07
2045	259	2.552.316	3.133.880	8.748.642	7.535.405	1.648.193	23.618.437	1.301	88.161.308	1.008.791	-	3.225.664	92.395.762	160.694.052,41
2046	218	1.978.030	2.428.739	8.865.784	3.952.223	1.648.193	18.872.969	1.321	91.137.543	925.484	-	3.222.028	95.285.055	84.281.967,20
2047	174	1.566.178	1.923.043	8.986.262	71.409	1.648.193	14.195.085	1.335	92.923.953	844.533	-	3.185.754	96.954.241	1.522.811,87
2048	137	1.256.792	1.543.161	9.110.237	-	1.648.193	13.558.382	1.345	93.797.084	841.337	-	3.148.664	97.787.085	(82.705.890,49)
2049	102	918.346	1.127.598	9.237.876	-	1.648.193	12.932.014	1.348	94.362.774	860.142	-	3.108.465	98.331.381	(168.105.257,45)
2050	81	736.858	904.756	9.369.359	-	1.648.193	12.659.166	1.328	93.437.927	875.753	-	3.053.476	97.367.156	(252.813.247,14)
2051	61	561.558	689.513	9.504.873	-	1.648.193	12.404.136	1.311	92.513.959	899.330	-	2.987.309	96.400.597	(336.809.707,96)
2052	50	470.026	577.124	9.644.616	-	1.648.193	12.339.958	1.253	88.400.373	907.017	-	2.922.733	92.230.122	(416.699.871,81)
2053	36	296.403	363.941	9.788.797	-	1.648.193	12.097.334	1.262	89.425.099	939.183	-	2.779.941	93.144.224	(497.746.761,32)
2054	29	226.143	277.671	9.937.638	-	1.648.193	12.089.645	1.230	87.406.728	959.173	-	2.774.443	91.140.345	(576.797.460,61)
2055	21	161.200	197.931	10.091.371	-	1.648.193	12.098.695	1.199	85.783.654	936.407	-	2.699.436	89.419.497	(654.118.262,23)
2056	9	68.040	83.544	-	-	1.648.193	1.799.777	1.179	84.447.222	807.631	-	2.636.145	87.890.998	(740.209.483,67)
2057	5	31.774	39.014	-	-	-	70.788	1.142	82.033.665	829.015	-	2.572.226	85.434.906	(825.573.601,02)
2058	4	23.656	29.046	-	-	-	52.701	1.097	79.161.273	778.665	-	2.492.689	82.432.627	(907.953.526,45)
2059	4	23.892	29.336	-	-	-	53.228	1.044	75.873.678	785.257	-	2.403.267	79.062.202	(986.962.499,83)

.....



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	3	17.811	21.869	-	-	-	39.680	997	72.526.235	750.226	-	2.304.888	75.581.349	(1.062.504.168,22)
2061	-	-	-	-	-	-	-	955	69.964.679	758.093	-	2.202.110	72.924.883	(1.135.429.051,47)
2062	-	-	-	-	-	-	-	902	65.954.812	764.459	-	2.121.683	68.840.954	(1.204.270.005,94)
2063	-	-	-	-	-	-	-	830	59.867.030	748.434	-	2.001.578	62.617.042	(1.266.887.048,05)
2064	-	-	-	-	-	-	-	785	56.706.117	758.335	-	1.818.464	59.282.916	(1.326.169.964,18)
2065	-	-	-	-	-	-	-	722	52.222.851	737.774	-	1.723.934	54.684.559	(1.380.854.522,71)
2066	-	-	-	-	-	-	-	656	47.029.414	725.168	-	1.588.819	49.343.401	(1.430.197.923,28)
2067	-	-	-	-	-	-	-	590	42.202.242	709.537	-	1.432.637	44.344.416	(1.474.542.339,75)
2068	-	-	-	-	-	-	-	532	37.466.695	691.149	-	1.287.353	39.445.197	(1.513.987.536,97)
2069	-	-	-	-	-	-	-	454	30.696.052	656.035	-	1.144.735	32.496.822	(1.546.484.359,33)
2070	-	-	-	-	-	-	-	400	26.353.312	642.394	-	940.563	27.936.269	(1.574.420.628,51)
2071	-	-	-	-	-	-	-	357	23.584.729	634.459	-	809.871	25.029.060	(1.599.449.688,05)
2072	-	-	-	-	-	-	-	297	19.606.614	602.290	-	726.576	20.935.479	(1.620.385.166,94)
2073	-	-	-	-	-	-	-	255	16.823.666	589.644	-	606.267	18.019.577	(1.638.404.743,76)
2074	-	-	-	-	-	-	-	213	14.074.152	578.746	-	522.399	15.175.297	(1.653.580.041,21)
2075	-	-	-	-	-	-	-	177	11.688.074	576.057	-	439.587	12.703.718	(1.666.283.759,10)
2076	-	-	-	-	-	-	-	148	9.745.665	572.846	-	367.924	10.686.435	(1.676.970.193,92)
2077	-	-	-	-	-	-	-	124	8.152.666	578.759	-	309.555	9.040.980	(1.686.011.174,15)
2078	-	-	-	-	-	-	-	95	6.244.484	579.000	-	261.943	7.085.426	(1.693.096.600,55)

.....



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	64	4.160.009	543.205	-	204.705	4.907.918	(1.698.004.518,27)
2080	-	-	-	-	-	-	-	41	2.657.069	508.574	-	141.096	3.306.739	(1.701.311.257,70)
2081	-	-	-	-	-	-	-	30	1.946.872	514.874	-	94.969	2.556.715	(1.703.867.972,97)
2082	-	-	-	-	-	-	-	18	1.184.495	542.208	-	73.852	1.800.555	(1.705.668.528,40)
2083	-	-	-	-	-	-	-	12	792.663	568.147	-	51.801	1.412.612	(1.707.081.139,96)
2084	-	-	-	-	-	-	-	4	253.978	3.679	-	40.824	298.481	(1.707.379.620,91)
2085	-	-	-	-	-	-	-	3	190.321	2.931	-	7.730	200.982	(1.707.580.602,60)
2086	-	-	-	-	-	-	-	1	63.412	1.007	-	5.798	70.217	(1.707.650.819,14)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.933	1.933	(1.707.652.751,71)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.707.652.751,71)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.707.652.751,71)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.707.652.751,71)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.707.652.751,71)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.707.652.751,71)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.707.652.751,71)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.707.652.751,71)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.707.652.751,71)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.707.652.751,71)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.707.652.751,71)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	1.426	12.166.050	14.938.172	4.466.564	12.759.893	1.648.193	45.978.871	334	13.282.801	1.593.364	-	2.607.074	17.483.238	272.107.301,52
2023	1.426	12.304.920	15.108.684	4.531.942	14.091.848	1.648.193	47.685.587	351	14.592.957	1.635.111	-	3.053.296	19.281.364	300.511.524,06
2024	1.426	12.427.771	15.259.527	6.848.445	15.549.196	1.648.193	51.733.132	370	15.888.809	1.642.471	-	3.123.611	20.654.890	331.589.766,12
2025	1.426	12.551.995	15.412.057	6.920.977	17.032.120	1.648.193	53.565.343	386	17.148.746	1.603.903	-	3.189.032	21.941.681	363.213.427,52
2026	1.426	12.677.347	15.565.971	6.994.871	18.511.261	1.648.193	55.397.643	413	19.023.238	1.579.132	-	3.252.293	23.854.663	394.756.407,73
2027	1.426	12.803.889	15.721.346	7.070.179	19.961.847	1.648.193	57.205.454	445	21.396.190	1.540.592	-	3.334.645	26.271.427	425.690.434,40
2028	1.426	12.931.701	15.878.282	7.146.958	21.386.107	1.648.193	58.991.241	481	23.634.623	1.552.181	-	3.431.794	28.618.598	456.063.077,43
2029	1.426	13.060.432	16.036.344	7.225.267	22.781.060	1.648.193	60.751.296	519	25.945.560	1.531.387	-	3.526.683	31.003.630	485.810.742,99
2030	1.426	13.191.023	16.196.692	7.305.166	24.127.538	1.648.193	62.468.613	556	28.589.561	1.542.166	-	3.622.972	33.754.700	514.524.656,22
2031	1.426	13.322.618	16.358.271	7.386.723	25.396.406	1.648.193	64.112.210	605	31.791.039	1.531.716	-	3.730.600	37.053.355	541.583.512,10
2032	1.426	13.455.335	16.521.229	7.470.005	26.533.719	1.648.193	65.628.482	663	35.973.329	1.547.178	-	3.854.529	41.375.036	565.836.957,51
2033	1.426	13.589.569	16.686.049	7.555.085	27.559.397	1.648.193	67.038.291	703	39.633.011	1.523.600	-	4.008.901	45.165.513	587.709.736,19
2034	1.426	13.725.003	16.852.343	7.642.039	28.465.024	1.648.193	68.332.601	756	43.333.935	1.539.229	-	4.146.749	49.019.913	607.022.424,57
2035	1.426	13.861.901	17.020.434	7.730.947	29.236.839	1.648.193	69.498.313	813	47.218.840	1.533.093	-	4.287.267	53.039.200	623.481.537,57
2036	1.426	14.000.009	17.190.011	7.821.895	29.858.934	1.648.193	70.519.040	868	51.428.406	1.391.379	-	4.432.965	57.252.749	636.747.828,65
2037	1.426	14.139.467	17.361.246	7.914.971	30.307.354	1.648.193	71.371.231	923	55.837.508	1.386.469	-	4.584.595	61.808.573	646.310.487,17
2038	1.426	14.280.261	17.534.120	8.010.270	30.521.499	1.648.193	71.994.342	987	61.315.128	1.365.931	-	4.746.605	67.427.664	650.877.165,51
2039	1.426	14.422.356	17.708.593	8.107.890	30.531.975	1.648.193	72.419.007	1.043	65.979.515	1.275.606	-	4.940.488	72.195.608	651.100.564,44
2040	1.426	14.565.729	17.884.634	8.207.937	30.309.648	1.648.193	72.616.141	1.096	70.989.089	1.260.053	-	5.108.159	77.357.301	646.359.404,74

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	1.426	14.710.770	18.062.723	8.310.521	29.873.113	1.648.193	72.605.320	1.152	75.391.729	1.234.084	-	5.288.702	81.914.515	637.050.209,53
2042	1.426	14.856.926	18.242.183	8.415.757	29.229.700	1.648.193	72.392.760	1.192	79.478.429	1.184.159	-	5.451.082	86.113.670	623.329.299,46
2043	1.426	15.005.069	18.424.081	8.523.769	28.420.966	1.648.193	72.022.078	1.235	82.496.867	1.168.131	-	5.603.505	89.268.503	606.082.874,28
2044	1.426	15.154.416	18.607.458	8.634.685	27.431.211	1.648.193	71.475.962	1.267	85.803.389	1.053.983	-	5.725.322	92.582.694	584.976.142,10
2045	1.426	15.305.169	18.792.561	8.748.642	26.288.791	1.648.193	70.783.356	1.303	88.205.452	1.087.131	-	5.853.096	95.145.678	560.613.819,69
2046	1.426	15.457.242	18.979.285	8.865.784	24.964.722	1.648.193	69.915.226	1.323	91.183.514	1.009.307	-	5.958.456	98.151.278	532.377.767,12
2047	1.426	15.610.564	19.167.542	8.986.262	23.507.904	1.648.193	68.920.465	1.336	92.971.664	937.683	-	6.078.051	99.987.398	501.310.833,83
2048	1.426	15.766.032	19.358.435	9.110.237	21.955.241	1.648.193	67.838.138	1.347	93.846.102	940.488	-	6.162.401	100.948.991	468.199.981,38
2049	1.426	15.919.519	19.546.895	9.237.876	20.235.421	1.648.193	66.587.904	1.377	96.076.474	964.909	-	6.222.033	103.263.416	431.524.469,75
2050	1.426	16.071.548	19.733.565	9.369.359	18.451.880	1.648.193	65.274.544	1.369	96.004.892	981.472	-	6.322.567	103.308.932	393.490.081,67
2051	1.426	16.273.803	19.981.905	9.504.873	16.616.266	1.648.193	64.025.039	1.368	95.803.989	1.012.389	-	6.353.494	103.169.871	354.345.249,80
2052	1.426	16.472.281	20.225.608	9.644.616	14.860.002	1.648.193	62.850.700	1.332	92.884.402	1.027.240	-	6.391.735	100.303.377	316.892.573,13
2053	1.426	16.663.090	20.459.894	9.788.797	12.935.338	1.648.193	61.495.312	1.362	95.125.401	1.066.643	-	6.347.124	102.539.168	275.848.716,74
2054	1.426	16.792.461	20.618.744	9.937.638	10.961.460	1.648.193	59.958.496	1.348	94.503.477	1.091.951	-	6.456.423	102.051.851	233.755.361,12
2055	1.426	16.957.113	20.820.913	10.091.371	8.923.022	1.648.193	58.440.612	1.339	94.366.117	1.078.341	-	6.466.247	101.910.705	190.285.267,91
2056	1.426	17.145.098	21.051.731	-	6.306.485	1.648.193	46.151.508	1.342	94.491.199	961.493	-	6.497.001	101.949.693	134.487.083,05
2057	1.426	17.340.009	21.291.054	-	3.523.975	-	42.155.039	1.335	93.965.007	990.096	-	6.537.530	101.492.634	75.149.488,62
2058	1.426	17.548.924	21.547.572	-	677.136	-	39.773.632	1.320	92.975.040	943.654	-	6.564.369	100.483.063	14.440.056,99
2059	1.426	17.723.113	21.761.450	-	-	-	39.484.563	1.301	92.063.245	958.769	-	6.578.045	99.600.059	(45.675.438,76)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	1.426	17.912.325	21.993.776	-	-	-	39.906.100	1.285	90.867.270	933.407	-	6.588.470	98.389.147	(104.158.485,79)
2061	1.426	18.171.026	22.311.424	-	-	-	40.482.450	1.279	90.472.696	954.389	-	6.592.376	98.019.461	(161.695.497,20)
2062	1.426	18.361.995	22.545.907	-	-	-	40.907.903	1.261	88.904.138	971.196	-	6.636.604	96.511.938	(217.299.532,48)
2063	1.426	18.523.935	22.744.746	-	-	-	41.268.680	1.237	86.450.239	966.433	-	6.630.973	94.047.646	(270.078.498,32)
2064	1.426	18.677.195	22.932.927	-	-	-	41.610.122	1.233	86.490.284	987.091	-	6.591.915	94.069.290	(322.537.665,74)
2065	1.426	18.808.109	23.093.672	-	-	-	41.901.781	1.214	85.586.333	982.607	-	6.626.577	93.195.517	(373.831.401,76)
2066	1.426	18.981.671	23.306.780	-	-	-	42.288.451	1.196	84.108.799	984.374	-	6.627.377	91.720.550	(423.263.501,46)
2067	1.426	19.114.283	23.469.610	-	-	-	42.583.893	1.176	83.150.144	987.357	-	6.620.296	90.757.797	(471.437.405,65)
2068	1.426	19.344.508	23.752.292	-	-	-	43.096.800	1.172	82.430.704	979.485	-	6.620.043	90.030.232	(518.370.837,51)
2069	1.426	19.443.686	23.874.068	-	-	-	43.317.754	1.154	80.798.686	970.401	-	6.647.557	88.416.644	(563.469.727,54)
2070	1.426	19.709.525	24.200.481	-	-	-	43.910.006	1.145	79.757.265	977.416	-	6.619.577	87.354.257	(606.913.979,29)
2071	1.426	19.846.309	24.368.432	-	-	-	44.214.741	1.156	81.670.967	1.002.284	-	6.645.510	89.318.762	(652.018.000,09)
2072	1.426	20.021.585	24.583.646	-	-	-	44.605.231	1.131	80.850.200	994.207	-	6.732.978	88.577.385	(695.990.154,02)
2073	1.426	20.202.988	24.806.384	-	-	-	45.009.372	1.130	81.699.976	1.011.883	-	6.745.672	89.457.531	(740.438.313,09)
2074	1.426	20.386.616	25.031.852	-	-	-	45.418.468	1.123	82.220.016	1.029.102	-	6.810.568	90.059.686	(785.079.531,92)
2075	1.426	20.581.390	25.271.007	-	-	-	45.852.398	1.129	83.559.806	1.066.093	-	6.866.034	91.491.933	(830.719.067,66)
2076	1.426	20.724.188	25.446.342	-	-	-	46.170.529	1.127	84.592.433	1.102.030	-	6.949.075	92.643.538	(877.192.076,03)
2077	1.426	20.814.497	25.557.229	-	-	-	46.371.726	1.145	87.389.339	1.157.295	-	7.011.731	95.558.365	(926.378.714,42)
2078	1.426	20.997.583	25.782.033	-	-	-	46.779.616	1.162	89.780.517	1.208.245	-	7.116.648	98.105.410	(977.704.508,01)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	1.426	21.150.133	25.969.342	-	-	-	47.119.474	1.166	91.467.580	1.214.452	-	7.229.145	99.911.177	(1.030.496.210,24)
2080	1.426	21.386.186	26.259.181	-	-	-	47.645.367	1.164	92.268.952	1.233.521	-	7.312.632	100.815.105	(1.083.665.948,67)
2081	1.426	21.541.929	26.450.412	-	-	-	47.992.341	1.180	94.716.892	1.310.406	-	7.387.828	103.415.127	(1.139.088.733,79)
2082	1.426	21.703.897	26.649.285	-	-	-	48.353.182	1.191	97.007.996	1.390.126	-	7.496.947	105.895.070	(1.196.630.620,94)
2083	1.426	21.934.667	26.932.637	-	-	-	48.867.303	1.199	98.538.042	1.468.857	-	7.602.779	107.609.678	(1.255.372.995,52)
2084	1.426	22.205.240	27.264.863	-	-	-	49.470.103	1.196	98.838.186	941.407	-	7.700.493	107.480.085	(1.313.382.977,94)
2085	1.426	22.386.333	27.487.219	-	-	-	49.873.553	1.212	100.998.830	994.836	-	7.751.654	109.745.320	(1.373.254.744,73)
2086	1.426	22.622.821	27.777.593	-	-	-	50.400.414	1.212	101.602.966	1.026.776	-	7.856.881	110.486.623	(1.433.340.954,21)
2087	1.426	22.875.672	28.088.058	-	-	-	50.963.730	1.202	101.406.732	1.070.973	-	7.926.640	110.404.344	(1.492.781.568,61)
2088	1.426	23.163.658	28.441.663	-	-	-	51.605.322	1.180	99.837.758	1.052.807	-	7.976.261	108.866.826	(1.550.043.072,28)
2089	1.426	23.412.243	28.746.890	-	-	-	52.159.134	1.165	99.680.759	1.083.481	-	7.990.358	108.754.598	(1.606.638.536,47)
2090	1.426	23.742.137	29.151.953	-	-	-	52.894.090	1.160	99.619.851	1.106.711	-	8.039.837	108.766.398	(1.662.510.844,66)
2091	1.426	23.958.613	29.417.754	-	-	-	53.376.367	1.150	99.528.159	1.142.867	-	8.109.398	108.780.424	(1.717.914.901,74)
2092	1.426	24.188.140	29.699.580	-	-	-	53.887.720	1.123	98.203.597	1.160.037	-	8.154.119	107.517.753	(1.771.544.935,17)
2093	1.426	24.442.759	30.012.216	-	-	-	54.454.975	1.104	96.833.264	1.180.171	-	8.164.082	106.177.517	(1.823.267.476,57)
2094	1.426	24.713.962	30.345.215	-	-	-	55.059.177	1.073	95.317.337	1.192.600	-	8.178.137	104.688.075	(1.872.896.373,85)
2095	1.426	24.980.781	30.672.830	-	-	-	55.653.611	1.036	92.980.614	1.173.764	-	8.191.147	102.345.525	(1.919.588.287,81)
2096	1.426	25.259.537	31.015.103	-	-	-	56.274.640	993	90.124.088	1.147.949	-	8.177.656	99.449.693	(1.962.763.340,46)
2097	1.426	25.536.543	31.355.227	-	-	-	56.891.770	965	88.769.079	1.171.340	-	8.150.919	98.091.338	(2.003.962.908,47)



ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO



ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				243.611.668,64
2022	44.564.405,06	17.479.657,83	27.084.747,23	270.696.415,87
2023	45.737.527,52	19.171.046,34	26.566.481,18	297.262.897,05
2024	49.257.901,06	20.499.363,26	28.758.537,79	326.021.434,84
2025	50.544.494,72	21.744.658,73	28.799.835,99	354.821.270,83
2026	51.604.395,56	23.615.669,90	27.988.725,67	382.809.996,50
2027	52.439.030,98	25.970.737,74	26.468.293,24	409.278.289,74
2028	53.245.842,13	28.239.551,09	25.006.291,03	434.284.580,77
2029	53.954.351,37	30.549.088,89	23.405.262,48	457.689.843,25
2030	54.457.555,93	33.224.765,79	21.232.790,13	478.922.633,38
2031	54.645.426,48	36.434.800,44	18.210.626,04	497.133.259,42
2032	54.314.323,91	40.648.168,39	13.666.155,53	510.799.414,95
2033	53.933.293,97	44.300.719,71	9.632.574,25	520.431.989,20
2034	53.338.378,32	48.029.805,25	5.308.573,08	525.740.562,28
2035	52.459.740,27	51.921.962,21	537.778,06	526.278.340,34
2036	51.181.354,14	56.000.045,35	(4.818.691,21)	521.459.649,13
2037	49.561.185,18	60.404.468,05	(10.843.282,87)	510.616.366,26
2038	47.216.612,44	65.863.552,56	(18.646.940,11)	491.969.426,14
2039	44.818.675,55	70.436.481,23	(25.617.805,68)	466.351.620,46
2040	41.940.477,65	75.425.844,74	(33.485.367,09)	432.866.253,37
2041	38.770.424,44	79.799.370,80	(41.028.946,36)	391.837.307,01
2042	35.411.518,32	83.819.375,62	(48.407.857,30)	343.429.449,71
2043	32.060.285,62	86.811.559,32	(54.751.273,70)	288.678.176,00
2044	28.175.005,82	89.989.621,02	(61.814.615,20)	226.863.560,80
2045	24.451.531,91	92.395.762,46	(67.944.230,56)	158.919.330,25
2046	19.920.848,82	95.285.054,70	(75.364.205,89)	83.555.124,36
2047	15.484.257,89	96.954.240,66	(81.469.982,77)	2.085.141,59
2048	15.020.419,28	97.787.084,59	(82.766.665,31)	(80.681.523,72)
2049	14.616.599,19	98.331.380,50	(83.714.781,32)	(164.396.305,04)
2050	14.587.939,08	97.367.155,89	(82.779.216,81)	(247.175.521,85)
2051	14.604.502,80	96.400.597,29	(81.796.094,50)	(328.971.616,34)
2052	14.840.447,62	92.230.122,19	(77.389.674,57)	(406.361.290,92)
2053	14.933.088,96	93.144.223,86	(78.211.134,90)	(484.572.425,82)
2054	15.295.191,85	91.140.344,56	(75.845.152,71)	(560.417.578,53)
2055	15.714.347,95	89.419.496,77	(73.705.148,82)	(634.122.727,35)
2056	1.798.318,89	87.890.998,35	(86.092.679,46)	(720.215.406,80)
2057	70.107,28	85.434.905,50	(85.364.798,22)	(805.580.205,02)
2058	52.194,31	82.432.626,65	(82.380.432,34)	(887.960.637,36)

Continua na próxima página

142

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	52716,2507	79.062.201,60	(79.009.485,35)	(966.970.122,71)
2060	39298,80743	75.581.348,86	(75.542.050,06)	(1.042.512.172,76)
2061	0	72.924.883,26	(72.924.883,26)	(1.115.437.056,02)
2062	0	68.840.954,47	(68.840.954,47)	(1.184.278.010,49)
2063	0	62.617.042,11	(62.617.042,11)	(1.246.895.052,59)
2064	0	59.282.916,13	(59.282.916,13)	(1.306.177.968,72)
2065	0	54.684.558,53	(54.684.558,53)	(1.360.862.527,26)
2066	0	49.343.400,57	(49.343.400,57)	(1.410.205.927,83)
2067	0	44.344.416,46	(44.344.416,46)	(1.454.550.344,29)
2068	0	39.445.197,22	(39.445.197,22)	(1.493.995.541,52)
2069	0	32.496.822,36	(32.496.822,36)	(1.526.492.363,88)
2070	0	27.936.269,18	(27.936.269,18)	(1.554.428.633,06)
2071	0	25.029.059,54	(25.029.059,54)	(1.579.457.692,60)
2072	0	20.935.478,89	(20.935.478,89)	(1.600.393.171,49)
2073	0	18.019.576,82	(18.019.576,82)	(1.618.412.748,31)
2074	0	15.175.297,45	(15.175.297,45)	(1.633.588.045,76)
2075	0	12.703.717,88	(12.703.717,88)	(1.646.291.763,65)
2076	0	10.686.434,82	(10.686.434,82)	(1.656.978.198,47)
2077	0	9.040.980,23	(9.040.980,23)	(1.666.019.178,70)
2078	0	7.085.426,40	(7.085.426,40)	(1.673.104.605,10)
2079	0	4.907.917,72	(4.907.917,72)	(1.678.012.522,82)
2080	0	3.306.739,43	(3.306.739,43)	(1.681.319.262,25)
2081	0	2.556.715,27	(2.556.715,27)	(1.683.875.977,51)
2082	0	1.800.555,44	(1.800.555,44)	(1.685.676.532,95)
2083	0	1.412.611,55	(1.412.611,55)	(1.687.089.144,50)
2084	0	298.480,96	(298.480,96)	(1.687.387.625,46)
2085	0	200.981,69	(200.981,69)	(1.687.588.607,15)
2086	0	70.216,54	(70.216,54)	(1.687.658.823,69)
2087	0	1.932,57	(1.932,57)	(1.687.660.756,26)
2088	0	-	-	(1.687.660.756,26)
2089	0	-	-	(1.687.660.756,26)
2090	0	-	-	(1.687.660.756,26)
2091	0	-	-	(1.687.660.756,26)
2092	0	-	-	(1.687.660.756,26)
2093	0	-	-	(1.687.660.756,26)
2094	0	-	-	(1.687.660.756,26)
2095	0	-	-	(1.687.660.756,26)
2096	0	-	-	(1.687.660.756,26)
2097	0	-	-	(1.687.660.756,26)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				243.611.668,64
2022	45.705.343,55	17.483.238,24	28.222.105,31	271.833.773,95
2023	47.395.479,44	19.281.364,22	28.114.115,23	299.947.889,17
2024	51.425.989,73	20.654.890,30	30.771.099,43	330.718.988,60
2025	53.238.647,28	21.941.681,17	31.296.966,11	362.015.954,72
2026	55.052.584,30	23.854.662,56	31.197.921,74	393.213.876,46
2027	56.843.546,37	26.271.427,10	30.572.119,26	423.785.995,72
2028	58.614.366,70	28.618.597,73	29.995.768,97	453.781.764,69
2029	60.361.763,52	31.003.629,98	29.358.133,54	483.139.898,23
2030	62.069.183,31	33.754.699,57	28.314.483,74	511.454.381,97
2031	63.706.195,32	37.053.354,56	26.652.840,76	538.107.222,73
2032	65.219.789,59	41.375.036,09	23.844.753,49	561.951.976,22
2033	66.631.496,04	45.165.512,58	21.465.983,47	583.417.959,69
2034	67.933.038,47	49.019.912,92	18.913.125,55	602.331.085,24
2035	69.112.158,78	53.039.200,15	16.072.958,62	618.404.043,87
2036	70.153.422,87	57.252.749,37	12.900.673,50	631.304.717,37
2037	71.034.333,94	61.808.572,85	9.225.761,10	640.530.478,46
2038	71.695.530,03	67.427.664,03	4.267.866,00	644.798.344,46
2039	72.168.962,80	72.195.608,08	(26.645,28)	644.771.699,18
2040	72.427.016,36	77.357.300,58	(4.930.284,23)	639.841.414,95
2041	72.490.892,02	81.914.515,01	(9.423.622,99)	630.417.791,97
2042	72.368.635,95	86.113.670,03	(13.745.034,08)	616.672.757,89
2043	72.105.866,35	89.268.503,38	(17.162.637,02)	599.510.120,87
2044	71.687.531,76	92.582.693,82	(20.895.162,05)	578.614.958,82
2045	71.145.064,59	95.145.678,06	(24.000.613,47)	554.614.345,35
2046	70.452.196,08	98.151.278,32	(27.699.082,24)	526.915.263,11
2047	69.660.884,64	99.987.397,82	(30.326.513,17)	496.588.749,93
2048	68.813.572,05	100.948.990,94	(32.135.418,89)	464.453.331,04
2049	67.833.767,22	103.263.416,02	(35.429.648,79)	429.023.682,25
2050	66.830.405,66	103.308.931,61	(36.478.525,95)	392.545.156,30
2051	65.933.917,14	103.169.871,15	(37.235.954,01)	355.309.202,29
2052	65.161.863,39	100.303.376,67	(35.141.513,28)	320.167.689,01
2053	64.263.751,20	102.539.168,02	(38.275.416,83)	281.892.272,18
2054	63.246.640,08	102.051.851,47	(38.805.211,39)	243.087.060,80
2055	62.315.654,42	101.910.705,20	(39.595.050,78)	203.492.010,02
2056	46.415.808,83	101.949.692,77	(55.533.883,94)	147.958.126,08
2057	42.427.961,51	101.492.633,58	(59.064.672,08)	88.893.454,00
2058	40.055.284,99	100.483.063,48	(60.427.778,48)	28.465.675,52

Continua na próxima página

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	39.104.781,82	99.600.058,55	(60.495.276,73)	(32.029.601,22)
2060	39.522.264,67	98.389.147,22	(58.866.882,55)	(90.896.483,77)
2061	40.093.070,76	98.019.461,29	(57.926.390,54)	(148.822.874,31)
2062	40.514.431,23	96.511.937,85	(55.997.506,62)	(204.820.380,92)
2063	40.871.738,77	94.047.646,06	(53.175.907,30)	(257.996.288,22)
2064	41.209.896,83	94.069.289,85	(52.859.393,02)	(310.855.681,24)
2065	41.498.750,05	93.195.516,99	(51.696.766,94)	(362.552.448,19)
2066	41.881.700,65	91.720.550,43	(49.838.849,78)	(412.391.297,97)
2067	42.174.301,23	90.757.797,22	(48.583.495,98)	(460.974.793,95)
2068	42.682.275,06	90.030.232,09	(47.347.957,03)	(508.322.750,98)
2069	42.901.103,26	88.416.643,69	(45.515.540,43)	(553.838.291,41)
2070	43.487.658,65	87.354.257,37	(43.866.598,72)	(597.704.890,13)
2071	43.789.462,79	89.318.761,63	(45.529.298,84)	(643.234.188,97)
2072	44.176.196,95	88.577.384,85	(44.401.187,90)	(687.635.376,87)
2073	44.576.450,65	89.457.530,90	(44.881.080,25)	(732.516.457,11)
2074	44.981.611,53	90.059.686,40	(45.078.074,87)	(777.594.531,99)
2075	45.411.367,77	91.491.933,31	(46.080.565,54)	(823.675.097,53)
2076	45.726.439,57	92.643.537,67	(46.917.098,10)	(870.592.195,63)
2077	45.925.701,32	95.558.364,64	(49.632.663,33)	(920.224.858,96)
2078	46.329.668,03	98.105.409,84	(51.775.741,81)	(972.000.600,76)
2079	46.666.257,15	99.911.176,51	(53.244.919,36)	(1.025.245.520,13)
2080	47.187.091,50	100.815.105,34	(53.628.013,84)	(1.078.873.533,97)
2081	47.530.728,62	103.415.126,52	(55.884.397,90)	(1.134.757.931,87)
2082	47.888.098,95	105.895.069,60	(58.006.970,66)	(1.192.764.902,52)
2083	48.397.274,89	107.609.678,04	(59.212.403,15)	(1.251.977.305,67)
2084	48.994.276,29	107.480.085,28	(58.485.809,00)	(1.310.463.114,67)
2085	49.393.845,59	109.745.319,53	(60.351.473,94)	(1.370.814.588,60)
2086	49.915.639,21	110.486.623,42	(60.570.984,21)	(1.431.385.572,82)
2087	50.473.536,90	110.404.344,29	(59.930.807,38)	(1.491.316.380,20)
2088	51.108.957,82	108.866.825,59	(57.757.867,77)	(1.549.074.247,97)
2089	51.657.442,83	108.754.597,96	(57.097.155,12)	(1.606.171.403,10)
2090	52.385.329,89	108.766.398,16	(56.381.068,28)	(1.662.552.471,37)
2091	52.862.967,91	108.780.423,84	(55.917.455,92)	(1.718.469.927,30)
2092	53.369.402,52	107.517.753,23	(54.148.350,71)	(1.772.618.278,01)
2093	53.931.201,86	106.177.516,67	(52.246.314,81)	(1.824.864.592,82)
2094	54.529.592,47	104.688.074,65	(50.158.482,18)	(1.875.023.075,00)
2095	55.118.308,49	102.345.524,89	(47.227.216,41)	(1.922.250.291,40)
2096	55.733.364,29	99.449.692,73	(43.716.328,44)	(1.965.966.619,85)
2097	56.344.558,43	98.091.338,08	(41.746.779,66)	(2.007.713.399,50)



ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)			
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	22,30	5,88%	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	21,50	5,44%	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	20,52	4,92%	Portaria SPREV/ME 6.132/2021



ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."

A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 167 a 174 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.



ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2022.

Conforme o ISP/2021 o PREVISÃO possui Perfil Atuarial III cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará a partir do exercício de 2022 e a cada três anos.



Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento 74,96%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2021	0	460.278.651,01	187.974.588,30	72.892.644,16	11.857.369,65	13.588.522,08	4.466.563,97	-	20.876.458,15	206.029.674,35	277.500.942,62
2022	1	483.292.583,56	197.373.317,72	72.134.483,18	15.869.342,36	12.782.204,38	4.531.942,27	-	15.651.096,11	214.687.464,36	307.575.119,04
2023	2	507.457.212,74	198.360.184,30	71.341.444,14	16.677.535,09	12.990.502,50	6.848.445,09	-	17.713.044,19	218.199.131,90	341.292.340,86
2024	3	532.830.073,38	199.351.985,23	70.615.660,10	17.396.404,30	13.259.160,48	6.919.406,24	-	17.755.902,32	219.530.551,94	376.713.416,74
2025	4	559.471.577,04	200.348.745,15	69.337.302,54	18.741.852,73	13.323.586,72	6.993.803,66	-	16.756.523,62	220.666.135,53	412.828.661,43
2026	5	587.445.155,90	201.350.488,88	67.625.712,53	20.425.152,39	13.262.867,09	7.071.945,55	-	15.210.949,06	221.685.301,52	449.099.159,32
2027	6	616.817.413,69	202.357.241,32	66.015.310,82	22.004.422,05	13.261.769,23	7.154.169,36	-	13.888.695,73	222.773.179,91	485.766.857,52
2028	7	647.658.284,38	203.369.027,53	64.380.364,57	23.595.203,71	13.284.289,76	7.240.844,56	-	12.563.666,12	223.894.161,84	522.848.385,40
2029	8	680.041.198,59	204.385.872,67	62.487.706,69	25.408.541,67	13.250.327,47	7.332.375,67	-	10.967.355,57	224.968.575,81	560.079.475,43
2030	9	714.043.258,52	205.407.802,03	60.122.513,11	27.630.862,57	13.005.202,12	7.429.205,63	-	8.536.578,16	225.842.209,78	596.591.963,42
2031	10	749.745.421,45	206.434.841,04	56.934.874,09	30.689.945,35	12.501.053,68	7.531.819,43	-	4.780.011,62	226.467.714,15	630.959.476,22
2032	11	787.232.692,52	207.467.015,24	54.099.033,45	33.343.908,46	12.110.656,14	7.640.748,15	-	1.653.765,84	227.218.419,54	663.737.813,57
2033	12	826.594.327,15	208.504.350,32	51.195.051,84	36.010.498,11	11.653.007,19	7.756.573,30	-	1.589.660,03	229.503.590,85	694.725.842,69
2034	13	867.924.043,51	209.546.872,07	48.184.270,70	38.770.186,63	11.131.390,49	7.879.931,65	-	4.958.407,45	233.516.601,67	723.703.993,05
2035	14	911.320.245,68	210.594.606,43	44.828.965,92	41.856.630,22	10.507.405,87	8.011.520,50	-	8.859.603,15	237.973.135,95	750.014.733,88
2036	15	956.886.257,97	211.647.579,46	41.293.583,75	45.014.080,74	9.809.392,65	8.152.103,39	-	13.016.445,45	242.625.520,96	773.258.604,22

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2037	16	1.004.730.570,86	212.705.817,36	36.739.603,71	49.071.068,44	8.711.850,41	8.302.516,48	-	- 18.863.791,35	248.583.975,61	791.511.037,66
2038	17	1.054.967.099,41	213.769.346,45	32.937.689,89	52.376.535,94	7.851.736,33	8.463.675,43	-	- 24.066.580,88	254.151.339,09	805.202.724,05
2039	18	1.107.715.454,38	214.838.193,18	29.036.669,61	55.801.454,11	6.998.680,59	8.636.582,93	-	- 28.793.585,31	259.267.042,01	814.608.468,37
2040	19	1.163.101.227,10	215.912.384,15	25.197.743,70	59.043.809,20	6.071.217,06	8.822.337,05	-	- 33.489.605,47	264.295.543,73	819.549.910,95
2041	20	1.221.256.288,45	216.991.946,07	21.739.959,42	61.828.113,12	5.236.837,97	5.286.974,21	-	- 41.212.270,12	268.728.028,38	816.631.852,76
2042	21	1.282.319.102,87	218.076.905,80	19.010.523,07	63.776.143,88	4.608.702,51	5.413.063,39	-	- 44.110.825,23	272.209.496,92	810.529.062,08
2043	22	1.346.435.058,02	219.167.290,33	15.875.730,80	66.115.101,12	3.844.582,91	5.549.002,12	-	- 47.587.096,73	276.147.972,09	800.478.710,04
2044	23	1.413.756.810,92	220.263.126,78	13.824.686,66	67.231.224,34	3.401.945,29	5.695.715,90	-	- 49.265.122,70	278.625.910,67	788.173.295,84
2045	24	1.484.444.651,46	221.364.442,41	10.791.445,84	69.359.584,89	2.687.398,32	5.854.218,26	-	- 52.398.672,97	282.304.731,97	771.974.734,31
2046	25	1.558.666.884,04	222.471.264,62	8.484.218,04	70.579.129,01	2.105.764,47	6.025.619,15	-	- 54.399.954,78	285.002.603,03	752.879.458,68
2047	26	1.636.600.228,24	223.583.620,95	6.732.177,16	71.124.703,20	1.661.510,73	6.211.134,16	-	- 55.426.215,13	286.882.480,98	731.767.943,13
2048	27	1.718.430.239,65	224.701.539,05	4.857.041,83	71.705.615,40	1.172.708,44	6.412.094,52	-	- 56.565.500,63	288.851.842,65	708.422.402,68
2049	28	1.804.351.751,63	225.825.046,75	3.850.718,12	71.292.804,25	926.739,17	6.629.958,15	-	- 56.205.749,69	289.587.493,77	684.305.712,31
2050	29	1.894.569.339,22	226.954.171,98	2.880.116,17	70.738.290,00	683.293,81	6.866.321,71	-	- 55.700.220,00	290.204.007,50	659.532.882,53
2051	30	1.989.297.806,18	228.088.942,84	2.376.016,25	69.610.078,84	573.785,70	7.122.933,79	-	- 54.291.927,78	290.077.590,11	635.018.809,73
2052	31	2.088.762.696,49	229.229.387,56	1.487.385,39	68.809.637,11	349.493,54	7.401.709,43	-	- 53.392.942,27	290.373.532,79	610.241.860,14
2053	32	2.193.200.831,31	230.375.534,49	1.128.206,06	67.346.067,28	267.678,76	7.704.745,90	-	- 51.522.079,18	289.870.038,33	586.208.794,19
2054	33	2.302.860.872,88	231.527.412,17	779.877,42	65.765.499,87	183.264,59	8.034.340,10	-	- 49.517.189,59	289.262.206,44	563.096.831,55
2055	34	2.418.003.916,52	232.685.049,23	327.061,52	64.220.641,23	74.557,97	-	-	- 55.948.814,88	288.708.422,07	532.099.699,09
2056	35	2.538.904.112,35	233.848.474,47	153.782,47	62.283.021,44	34.383,23	-	-	- 53.794.048,81	287.676.906,52	501.838.288,27

**Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio**

Ente:	SORRISO - MT
Ano base da Avaliação	2022
Data Base:	31/12/2021
Data Cálculo:	25/01/2022

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2021	0	44,76%	-12,74%	0,00%
2022	1	44,42%	-13,41%	10,84%
2023	2	43,00%	-16,18%	10,96%
2024	3	41,20%	-19,69%	10,38%
2025	4	39,44%	-23,12%	9,59%
2026	5	37,74%	-26,44%	8,79%
2027	6	36,12%	-29,60%	8,16%
2028	7	34,57%	-32,61%	7,63%
2029	8	33,08%	-35,51%	7,12%
2030	9	31,63%	-38,35%	6,52%
2031	10	30,21%	-41,12%	5,76%
2032	11	28,86%	-43,74%	5,19%
2033	12	27,76%	-45,88%	4,67%
2034	13	26,91%	-47,55%	4,17%
2035	14	26,11%	-49,10%	3,64%
2036	15	25,36%	-50,57%	3,10%
2037	16	24,74%	-51,77%	2,36%
2038	17	24,09%	-53,04%	1,73%
2039	18	23,41%	-54,38%	1,17%
2040	19	22,72%	-55,70%	0,61%
2041	20	22,00%	-57,11%	-0,36%
2042	21	21,23%	-58,62%	-0,75%
2043	22	20,51%	-60,02%	-1,24%
2044	23	19,71%	-61,58%	-1,54%
2045	24	19,02%	-62,93%	-2,06%
2046	25	18,29%	-64,36%	-2,47%
2047	26	17,53%	-65,83%	-2,80%
2048	27	16,81%	-67,23%	-3,19%
2049	28	16,05%	-68,71%	-3,40%
2050	29	15,32%	-70,14%	-3,62%
2051	30	14,58%	-71,58%	-3,72%
2052	31	13,90%	-72,90%	-3,90%
2053	32	13,22%	-74,24%	-3,94%
2054	33	12,56%	-75,51%	-3,94%
2055	34	11,94%	-76,73%	-5,50%
2056	35	11,33%	-77,91%	-5,69%



ANEXO 10

Tábuas em Geral

**ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL**

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012426	0,010635	-	-
1	0,000861	0,000710	-	-
2	0,000570	0,000446	-	-
3	0,000441	0,000334	-	-
4	0,000367	0,000270	-	-
5	0,000318	0,000229	-	-
6	0,000284	0,000202	-	-
7	0,000261	0,000183	-	-
8	0,000247	0,000171	-	-
9	0,000241	0,000165	-	-
10	0,000247	0,000167	-	-
11	0,000267	0,000178	-	-
12	0,000307	0,000212	-	-
13	0,000379	0,000253	-	-
14	0,000500	0,000290	0,27620	0,00058
15	0,000986	0,000330	0,27620	0,00058
16	0,001260	0,000376	0,22310	0,00057
17	0,001509	0,000413	0,18250	0,00057
18	0,001712	0,000435	0,14670	0,00057
19	0,001876	0,000447	0,11740	0,00057
20	0,002039	0,000457	0,09670	0,00057
21	0,002197	0,000472	0,08240	0,00057
22	0,002300	0,000487	0,07280	0,00057
23	0,002334	0,000506	0,06650	0,00057
24	0,002317	0,000527	0,06200	0,00057
25	0,002275	0,000550	0,06060	0,00058
26	0,002240	0,000575	0,05970	0,00058
27	0,002221	0,000604	0,05880	0,00058
28	0,002232	0,000640	0,05800	0,00059
29	0,002268	0,000681	0,05730	0,00060
30	0,002309	0,000728	0,05650	0,00061
31	0,002348	0,000779	0,05580	0,00062
32	0,002396	0,000830	0,05500	0,00063
33	0,002456	0,000880	0,05430	0,00064
34	0,002527	0,000932	0,05360	0,00066
35	0,002612	0,000990	0,05320	0,00068
36	0,002711	0,001058	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

156



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q ^a _x	q ^a _x	q ⁱ _x	i _x
37	0,002822	0,001137	0,05270	0,00073
38	0,002947	0,001229	0,05260	0,00076
39	0,003088	0,001333	0,05250	0,00080
40	0,003246	0,001448	0,05240	0,00084
41	0,003426	0,001574	0,05230	0,00089
42	0,003634	0,001719	0,05220	0,00095
43	0,003871	0,001884	0,05210	0,00101
44	0,004139	0,002067	0,05200	0,00109
45	0,004433	0,002268	0,05190	0,00117
46	0,004754	0,002481	0,05230	0,00127
47	0,005105	0,002701	0,05430	0,00138
48	0,005488	0,002925	0,05780	0,00151
49	0,005905	0,003157	0,06180	0,00166
50	0,006354	0,003409	0,06680	0,00182
51	0,006837	0,003682	0,07100	0,00201
52	0,007356	0,003973	0,07540	0,00223
53	0,007912	0,004282	0,07810	0,00248
54	0,008507	0,004614	0,08070	0,00276
55	0,009151	0,004978	0,08250	0,00309
56	0,009840	0,005377	0,08360	0,00345
57	0,010562	0,005808	0,08370	0,00387
58	0,011314	0,006273	0,08000	0,00435
59	0,012109	0,006779	0,07580	0,00490
60	0,012965	0,007335	0,07070	0,00552
61	0,013904	0,007955	0,06600	0,00622
62	0,014935	0,008648	0,06210	0,00703
63	0,016074	0,009427	0,06000	0,00795
64	0,017330	0,010296	0,05940	0,00899
65	0,018675	0,011247	0,05910	0,01018
66	0,020143	0,012292	0,05900	0,01154
67	0,021815	0,013461	0,05900	0,01309
68	0,023736	0,014773	0,05920	0,01485
69	0,025895	0,016229	0,05990	0,01685
70	0,028230	0,017806	0,06110	0,01914
71	0,030728	0,019520	0,06280	0,02173
72	0,033459	0,021429	0,06500	0,02470
73	0,036448	0,023565	0,06780	0,02807
74	0,039704	0,025929	0,07120	0,03190
75	0,043212	0,028470	0,07500	0,03628
76	0,046987	0,031210	0,08000	0,04125
77	0,051089	0,034246	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

157



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q ^a _x	q ^a _x	q ⁱ _x	i _x
78	0,055558	0,037633	0,09500	0,05537
79	0,060423	0,041376	0,10420	0,06072
80	0,064707	0,045446	0,11360	0,06908
81	0,069244	0,049673	0,12320	0,07861
82	0,074071	0,054081	0,13300	0,08945
83	0,079227	0,058696	0,14800	0,10180
84	0,084762	0,063550	0,16200	0,11590
85	0,090735	0,068679	0,18600	0,13187
86	0,097214	0,074124	0,21700	0,19009
87	0,104283	0,079933	0,25500	0,17084
88	0,112047	0,086165	0,30000	0,19447
89	0,120630	0,092889	0,35830	0,22136
90	0,130191	0,100187	0,41670	0,25199
91	0,140930	0,108161	0,47500	1,00000
92	0,153100	0,116937	0,53330	1,00000
93	0,167035	0,126667	0,59170	1,00000
94	0,183170	0,137550	0,65000	1,00000
95	0,202091	0,149833	0,70830	1,00000
96	0,224602	0,163840	0,76660	1,00000
97	0,251825	0,179998	0,82500	1,00000
98	0,285358	0,198877	0,88330	1,00000
99	0,327534	0,221256	1,00000	1,00000
100	0,381789	0,248224	1,00000	1,00000
101	0,453156	0,281330	1,00000	1,00000
102	0,548475	0,322823	1,00000	1,00000
103	0,674234	0,376024	1,00000	1,00000
104	0,824382	0,445801	1,00000	1,00000
105	0,951547	0,538851	1,00000	1,00000
106	0,996961	0,661938	1,00000	1,00000
107	0,999990	0,811089	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,943363	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,995762	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999981	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio



ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,19% para 31,19% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	1.884.805,34	28,19%
Taxa de Administração	200.544,13	3,00%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	2.085.349,47	31,19%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	935.872,62	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	1.149.117,88	17,19%
CUSTO MENSAL TOTAL	2.084.990,50	31,19%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

**11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO**

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 6.684.804,44 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

**Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público
(Alíquotas e Valor Financeiro)**

	CUSTO NORMAL		APORTE FINANCEIRO	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	935.872,62	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	1.149.117,88	17,19%	372.213,66	5,57%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	2.084.990,50	31,19%	372.213,66	5,57%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.				
(2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	4.508,49	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	703,32	14,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	5.211,81	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.				
CUSTO MENSAL FINAL	2.090.202,31		372.213,66	



ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE
x EQUILÍBRIO**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Resultado Equilíbrio Atuarial		PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)		243.611.668,64	243.611.668,64
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável		241.970.790,64	241.970.790,64
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos		1.640.878,00	1.640.878,00
Créditos a Receber		-	-
Reservas Matemáticas (Despesas)		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)		(419.463.523,21)	(423.211.739,03)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos		(134.040.326,44)	(134.055.361,14)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros		(134.921.022,23)	(134.921.022,23)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras		880.695,79	865.661,09
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder		(285.423.196,77)	(289.156.377,89)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros		(621.251.070,46)	(621.251.070,46)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras		335.827.873,69	332.094.692,57
Compensação Previdenciária		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)		53.432.974,46	53.432.974,46
A Receber		55.559.858,93	55.559.858,93
A pagar		(2.126.884,47)	(2.126.884,47)
Situação Atuarial considerando a Compensação		Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)		(122.418.880,11)	(126.167.095,93)



ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO**

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 6.684.804,44 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	935.872,62	12.166.344,08	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	4.508,49	58.610,35	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	703,32	9.143,12	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	1.149.117,88	14.938.532,48	17,19%
Financiamento do Déficit Atuarial (3)	372.213,66	4.466.563,97	5,57%
Total	2.462.415,97	31.639.194,00	36,76%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	749.822,46	9.747.691,98	11,22%
Folha de Pensionistas	117.116,72	1.522.517,36	1,75%
Folha de Benefícios Iminente (4)	369.511,26	4.803.646,43	5,53%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	200.544,13	2.607.073,73	3,00%
Total	1.436.994,58	18.680.929,50	21,50%

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	1.025.421,40	12.958.264,50	15,26%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do PREVISÃO caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	935.872,62	12.166.344,08	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	4.508,49	58.610,35	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	703,32	9.143,12	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	1.129.063,47	14.677.825,11	16,89%
Financiamento do Déficit Atuarial (3)	372.213,66	4.466.563,97	5,57%
Total	2.442.361,56	31.378.486,63	36,46%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	749.822,46	9.747.691,98	11,22%
Folha de Pensionistas	117.116,72	1.522.517,36	1,75%
Folha de Benefícios iminente (4)	369.511,26	4.803.646,43	5,53%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	200.544,13	2.607.073,73	3,00%
Total	1.436.994,58	18.680.929,50	21,50%

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	1.005.366,98	12.697.557,13	14,96%



ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2020 - Masculino	73,3	20,8
IBGE 2020 - Feminino	80,3	24,6
IBGE 2020 Ambos	76,8	22,8

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 68,7% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	31,19%	130.103.107,15	235.927.441,60	(122.418.880,11)
IBGE 2020 Ambos	30,32%	126.322.778,42	229.094.138,02	(111.805.247,80)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino.

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	31,19%	130.103.107,15	235.927.441,60	(122.418.880,11)
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	30,96%	129.643.524,78	237.308.185,85	(123.340.041,99)
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	30,82%	127.626.956,36	232.116.102,09	(116.131.389,81)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	30,65%	124.681.720,65	222.740.700,51	(103.810.752,52)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,19%	130.103.107,15	235.927.441,60	(122.418.880,11)
0,00%	27,06%	130.103.107,15	173.737.518,78	(60.228.957,29)
1,50%	33,51%	130.103.107,15	280.008.776,34	(166.500.214,85)
2,00%	36,47%	130.103.107,15	329.441.169,35	(215.932.607,86)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,19%	130.103.107,15	235.927.441,60	(122.418.880,11)
0,25%	31,61%	133.446.402,09	247.518.291,29	(137.353.024,74)
0,50%	32,29%	136.928.407,63	256.974.950,38	(150.291.689,37)
0,75%	32,97%	140.556.590,32	266.900.586,48	(163.845.508,16)
1,00%	33,68%	144.338.890,32	277.296.505,77	(178.023.727,45)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
4,92%	31,19%	130.103.107,15	235.927.441,60	(122.418.880,11)
6,00%	26,77%	117.771.568,33	173.258.651,88	(47.418.551,57)
5,44%	28,81%	123.887.665,48	204.555.516,52	(84.831.513,36)
5,00%	30,65%	129.110.692,67	232.921.369,55	(118.420.393,58)
2,60%	46,26%	166.092.953,82	477.782.301,34	(400.263.586,52)
0,00%	67,86%	232.212.967,98	811.265.125,40	(799.866.424,74)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,92%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.



Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o PREVISÓ vem recebendo compensação previdenciária, referente a 223 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ - 111482093,76 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente a R\$ 27526,11 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Compresv BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
2,92%	31,19%	130.103.107,15	235.927.441,60	(122.418.880,11)
7,07%	31,00%	124.506.898,62	238.481.738,16	(119.376.968,14)

O valor estimado de Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos, representam 2,92% do VABF de PMBC.

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,19%	130.103.107,15	235.927.441,60	(122.418.880,11)
0,50%	32,46%	130.103.107,15	262.580.452,59	(149.071.891,10)
0,00%	34,07%	130.103.107,15	289.186.548,92	(175.677.987,43)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

176



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	27.084.747,23	270.696.415,87	28.222.105,31	271.833.773,95
2	2023	26.566.481,18	297.262.897,05	28.114.115,23	299.947.889,17
3	2024	28.758.537,79	326.021.434,84	30.771.099,43	330.718.988,60
4	2025	28.799.835,99	354.821.270,83	31.296.966,11	362.015.954,72
5	2026	27.988.725,67	382.809.996,50	31.197.921,74	393.213.876,46
6	2027	26.468.293,24	409.278.289,74	30.572.119,26	423.785.995,72
7	2028	25.006.291,03	434.284.580,77	29.995.768,97	453.781.764,69
8	2029	23.405.262,48	457.689.843,25	29.358.133,54	483.139.898,23
9	2030	21.232.790,13	478.922.633,38	28.314.483,74	511.454.381,97
10	2031	18.210.626,04	497.133.259,42	26.652.840,76	538.107.222,73
11	2032	13.666.155,53	510.799.414,95	23.844.753,49	561.951.976,22
12	2033	9.632.574,25	520.431.989,20	21.465.983,47	583.417.959,69
13	2034	5.308.573,08	525.740.562,28	18.913.125,55	602.331.085,24
14	2035	537.778,06	526.278.340,34	16.072.958,62	618.404.043,87
15	2036	(4.818.691,21)	521.459.649,13	12.900.673,50	631.304.717,37
16	2037	(10.843.282,87)	510.616.366,26	9.225.761,10	640.530.478,46
17	2038	(18.646.940,11)	491.969.426,14	4.267.866,00	644.798.344,46
18	2039	(25.617.805,68)	466.351.620,46	(26.645,28)	644.771.699,18
19	2040	(33.485.367,09)	432.866.253,37	(4.930.284,23)	639.841.414,95
20	2041	(41.028.946,36)	391.837.307,01	(9.423.622,99)	630.417.791,97
21	2042	(48.407.857,30)	343.429.449,71	(13.745.034,08)	616.672.757,89
22	2043	(54.751.273,70)	288.678.176,00	(17.162.637,02)	599.510.120,87
23	2044	(61.814.615,20)	226.863.560,80	(20.895.162,05)	578.614.958,82
24	2045	(67.944.230,56)	158.919.330,25	(24.000.613,47)	554.614.345,35
25	2046	(75.364.205,89)	83.555.124,36	(27.699.082,24)	526.915.263,11
26	2047	(81.469.982,77)	2.085.141,59	(30.326.513,17)	496.588.749,93
27	2048	(82.766.665,31)	(80.681.523,72)	(32.135.418,89)	464.453.331,04
28	2049	(83.714.781,32)	(164.396.305,04)	(35.429.648,79)	429.023.682,25
29	2050	(82.779.216,81)	(247.175.521,85)	(36.478.525,95)	392.545.156,30
30	2051	(81.796.094,50)	(328.971.616,34)	(37.235.954,01)	355.309.202,29
31	2052	(77.389.674,57)	(406.361.290,92)	(35.141.513,28)	320.167.689,01
32	2053	(78.211.134,90)	(484.572.425,82)	(38.275.416,83)	281.892.272,18
33	2054	(75.845.152,71)	(560.417.578,53)	(38.805.211,39)	243.087.060,80
34	2055	(73.705.148,82)	(634.122.727,35)	(39.595.050,78)	203.492.010,02
35	2056	(86.092.679,46)	(720.215.406,80)	(55.533.883,94)	147.958.126,08



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

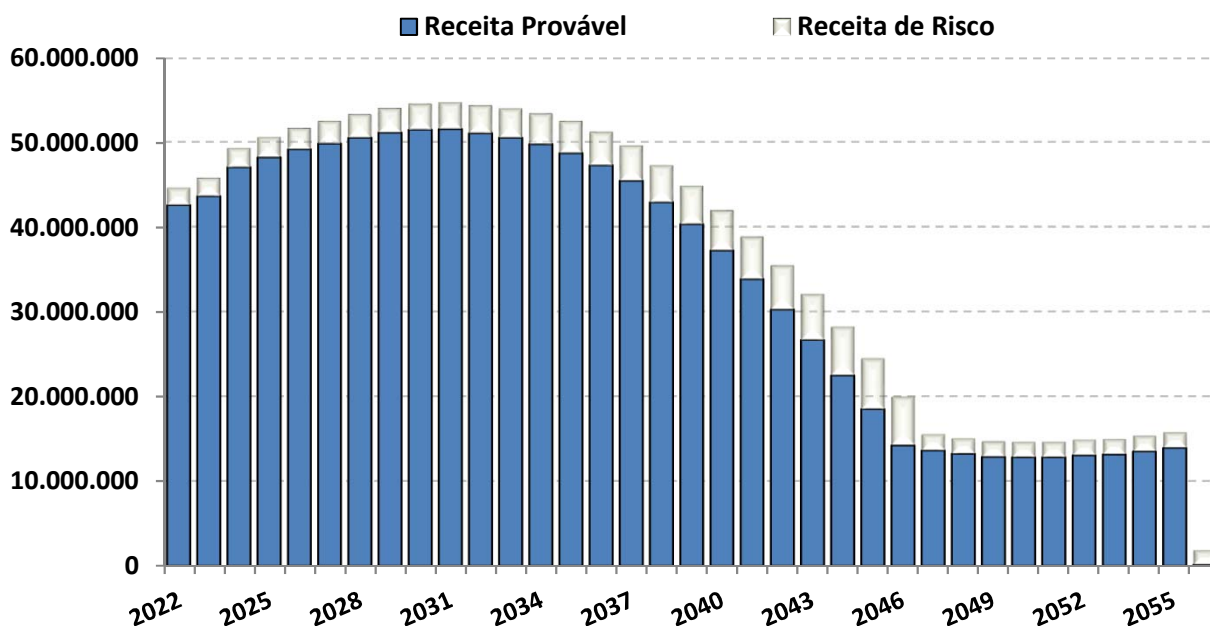
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2046.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2035. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

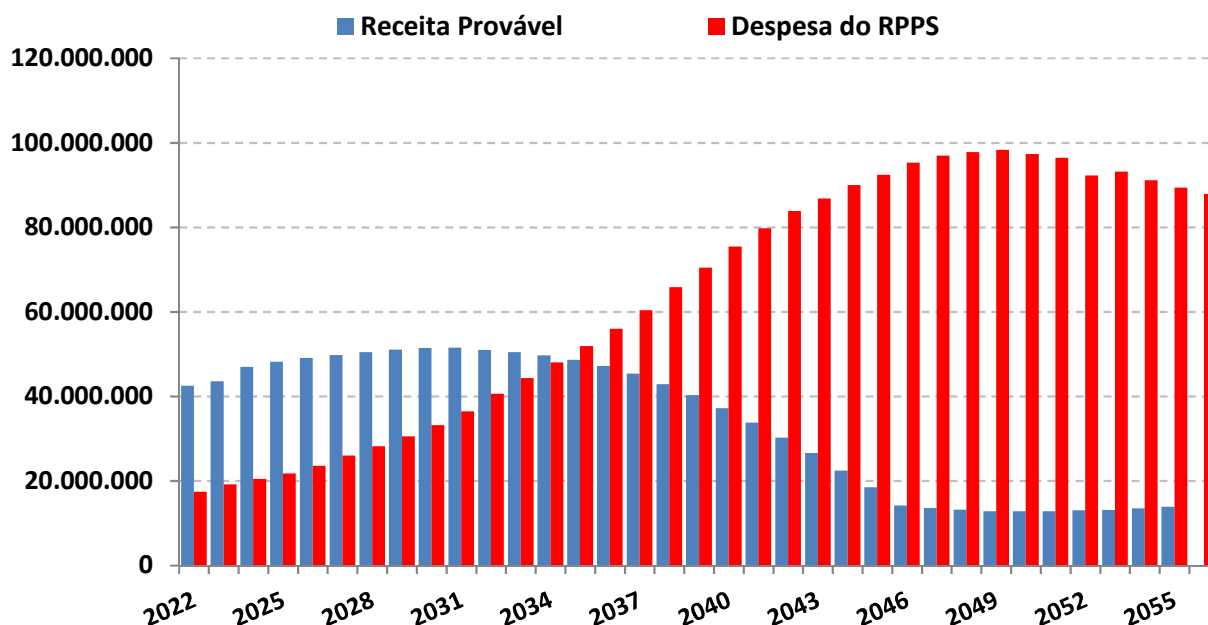


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	25.038.369,21	268.650.037,85	26.164.316,14	269.775.984,78
2	2023	24.420.183,66	293.070.221,51	25.951.182,07	295.727.166,85
3	2024	26.483.855,89	319.554.077,40	28.474.601,23	324.201.768,08
4	2025	26.413.910,31	345.967.987,71	28.883.859,91	353.085.627,98
5	2026	25.488.062,42	371.456.050,13	28.662.408,26	381.748.036,25
6	2027	23.848.862,76	395.304.912,89	27.908.109,23	409.656.145,47
7	2028	22.261.822,61	417.566.735,50	27.196.868,11	436.853.013,58
8	2029	20.529.847,92	438.096.583,42	26.417.637,27	463.270.650,85
9	2030	18.221.072,09	456.317.655,50	25.225.331,54	488.495.982,38
10	2031	15.057.719,96	471.375.375,46	23.407.639,93	511.903.622,31
11	2032	10.368.324,14	481.743.699,60	20.435.739,77	532.339.362,09
12	2033	6.181.226,56	487.924.926,16	17.884.995,91	550.224.358,00
13	2034	1.696.272,74	489.621.198,91	15.151.602,88	565.375.960,88
14	2035	(3.242.764,19)	486.378.434,72	12.121.905,60	577.497.866,48
15	2036	(8.774.194,11)	477.604.240,61	8.750.650,86	586.248.517,34
16	2037	(14.981.732,60)	462.622.508,01	4.866.853,90	591.115.371,24
17	2038	(22.973.576,60)	439.648.931,41	(310.336,91)	590.805.034,33
18	2039	(30.144.757,49)	409.504.173,93	(4.835.076,14)	585.969.958,19
19	2040	(38.221.321,68)	371.282.852,25	(9.980.423,09)	575.989.535,11
20	2041	(45.984.835,96)	325.298.016,29	(14.727.535,28)	561.261.999,83
21	2042	(53.596.151,68)	271.701.864,61	(19.315.378,70)	541.946.621,12
22	2043	(60.186.608,66)	211.515.255,94	(23.012.729,64)	518.933.891,48
23	2044	(67.507.017,08)	144.008.238,87	(27.038.970,48)	491.894.921,00
24	2045	(73.911.060,48)	70.097.178,39	(30.452.814,01)	461.442.106,99
25	2046	(81.074.083,37)	(10.976.904,98)	(34.475.089,42)	426.967.017,57
26	2047	(83.353.336,59)	(94.330.241,57)	(37.442.518,11)	389.524.499,46
27	2048	(84.548.580,24)	(178.878.821,81)	(39.608.451,89)	349.916.047,57
28	2049	(85.492.658,05)	(264.371.479,86)	(43.277.506,29)	306.638.541,27
29	2050	(84.556.806,94)	(348.928.286,80)	(44.719.918,21)	261.918.623,06
30	2051	(83.573.850,27)	(432.502.137,07)	(45.891.736,90)	216.026.886,17
31	2052	(79.169.789,79)	(511.671.926,86)	(44.232.349,92)	171.794.536,25
32	2053	(79.992.176,53)	(591.664.103,39)	(47.822.931,14)	123.971.605,10
33	2054	(77.629.815,37)	(669.293.918,76)	(48.830.884,04)	75.140.721,06
34	2055	(75.494.003,04)	(744.787.921,80)	(50.123.699,39)	25.017.021,67
35	2056	(87.742.373,39)	(832.530.295,19)	(64.498.552,24)	(39.481.530,57)



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos *(Geração Atual)*



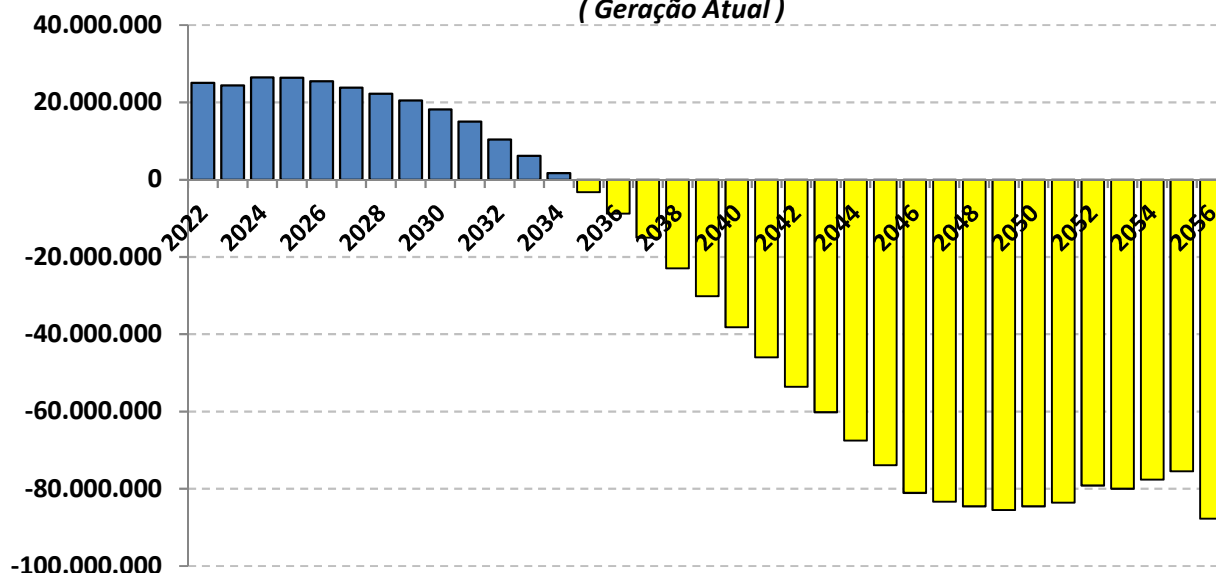
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2021.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



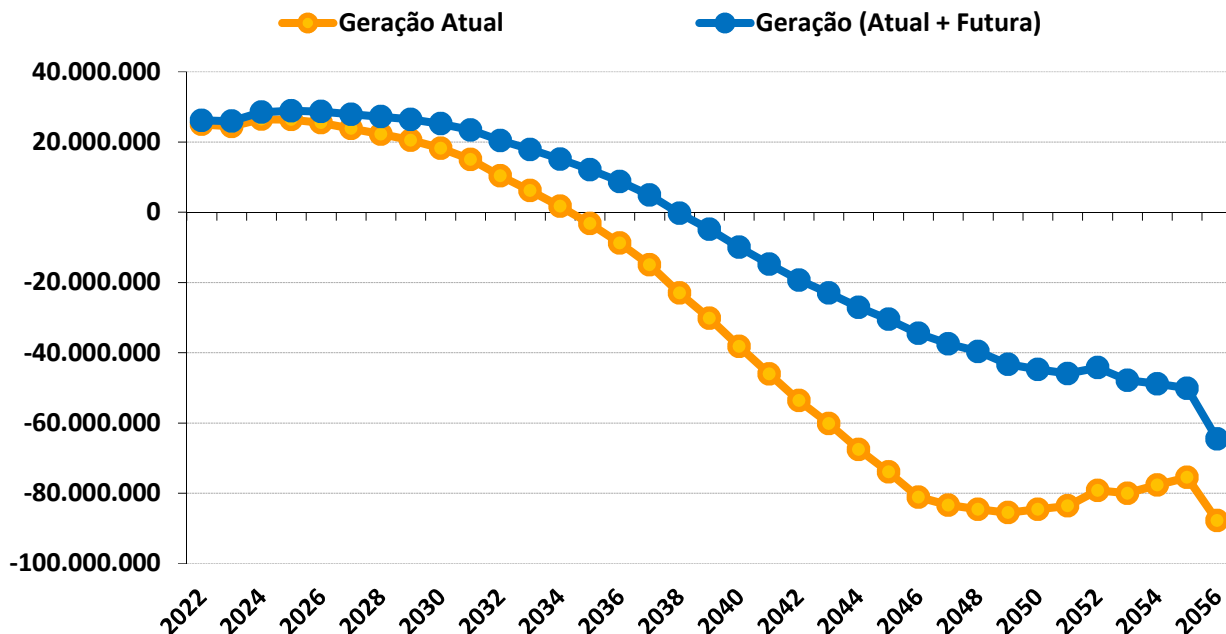
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2035 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 3 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2038.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2035	2038
Insolvência Financeira **	2046	2056

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM